



Araçariguama, 11 de abril de 2016.

**Ofício nº 083/2016 – G/P**  
**Ref.: Requerimento nº 016/2016.**

Senhor Presidente,

DD. Vereadores, cumprimentando - os Cordialmente, vimos por meio deste, primeiramente agradecer Vossas Excelências, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Na oportunidade, a fim de atender o requerimento nº 016/2016, encaminhamos aos nobres Vereadores cópias dos documentos solicitados.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**ROQUE NORMELIO HOFFMANN**  
Prefeito Municipal

C.M. ARAÇARIGUAMA - SP  
PROTOCOLO N.º 082  
EM: 13/04/2016 : 11:45 HORAS  
ASS.: [assinatura]

Ao Excelentíssimo Senhor  
**LEANDRO AMARO DE ANDRADE**  
DD. Presidente da Câmara de Araçariguama

*Cópia p/ Vereadores*  
*2016/04/2016*



# PREFEITURA DE ARAÇARIGUAMA

- ESTADO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº. 02 / 2015

PROCESSO Nº. 18 / 2015

OBJETO: Contratação em caráter emergencial da  
empresa J-Tem Serviços e Consultoria  
EIRELI para prestação de serviços de roçada  
manual, roçada mecanizada e rasteleira  
com o objetivo de extirpar os focos de criadouros  
do mosquito aedes aegypti, transmissor da dengue

ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

HORÁRIO: \_\_\_\_ : \_\_\_\_

Contrato Nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Contratada: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Vigência: \_\_\_\_\_



Araçariguama, 20 de março de 2015.

Senhor Prefeito,

A dengue é uma doença cujo período de maior transmissão coincide com o verão. Isto devido aos fatores climáticos favoráveis a proliferação de seu vetor, *Aedes aegypti*.

Doença viral se espalhou rapidamente no mundo. No Brasil, a transmissão vem ocorrendo de forma continuada desde 1986, intercalando-se com a ocorrência de epidemias, geralmente associadas com a introdução de novos sorotipos em áreas anteriormente indenes ou alteração do sorotipo predominante.

A região com maior número de registros de casos graves e com sinais de alarme é a região Sudeste, determinada principalmente pelos maiores registros no estado de São Paulo, e dentro de suas regiões destacamos a de Sorocaba, que vem sendo acometida com altos índices de contaminados.

O Município de Araçariguama, que faz parte da região de Sorocaba vem apresentando um crescente número de pessoas acometidas com a doença.

E diante desse quadro a Secretaria de Saúde iniciou vários projetos em conjunto com outras Secretarias municipais no sentido de elaboração de plano de combate aos criadouros do mosquito de forma eficaz.

Nesse aspecto, a Secretaria de Educação além da limpeza das escolas, parte interna e externa, também tem ministrado palestras a fim de orientar os alunos e funcionários, com relação aos sintomas e prevenção da doença com objetivo de multiplicar as informações de forma que atinja a população.

Já a Secretaria de Saúde, por meio do Departamento de Vigilância Sanitária, vem realizando campanhas que são veiculadas através de jornais, carros de som, panfletos, visitas em residências que são possíveis criadouros do mosquito, no intuito de alertar e prevenir a proliferação do vetor.



Diante dos fatos torna-se urgente a ação de medidas cabíveis de forma a evitar a epidemia, conforme relato do Departamento de Vigilância Sanitária, memorando anexo, que solicita a limpeza urbana nas margens dos córregos do Município, além de outras áreas de titularidade pública, o que pode ser comprovado através de fotos anexas.

Sendo essa uma ação de interesse público e de extrema necessidade, solicitei junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a elaboração de memorial descritivo dos serviços necessários nos locais indicados no memorando, a qual prontamente providenciou e encaminhou o documento, que segue junto deste ofício.

Diante dos elementos fornecidos, solicito a Vossa Excelência que determine a contratação de empresa caráter emergencial de empresa para prestação de serviços de roçada manual, roçada mecanizada e rastelação com o objetivo de exterminar os focos de criadouros do mosquito aedes aegypt, transmissor da dengue.

  
**Fernanda Severina Tenório**  
Secretária de Saúde

**Ao Exmo.**  
**Roque Normelio Hoffmann**  
**Prefeito Municipal**



Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária  
visaraca@aracariguama.sp.gov.br  
www.aracariguama.sp.gov.br

Araçariguama, 19 de março de 2015.

### Memorando

Para: Secretaria de Saúde  
Ref.: Dengue – ações complementares

Ilma. Secretária:

Considerando a evolução de casos confirmados e suspeitos de Dengue até esta data (159 suspeitos, dentre os quais 33 pessoas confirmadas);

Considerando a necessidade de neutralizar todos os prováveis focos do Aedes (criadouros) como ação mais eficaz para controlar a epidemia de Dengue;

Considerando os resultados dos Bloqueios Nebulização (BNeb) e de combate a criadouros (BCC), identificando resistência de parte da população em eliminar criadouros do vetor Aedes, resultando em risco permanente de transmissão;

Considerando as dificuldades encontradas pelos Agentes de Vetores e Equipe de Vigilância Sanitária em acessar áreas públicas (como margens de córregos e outros), em função da vegetação exuberante, potencialmente abrigando recipientes acumuladores de água;

Considerando o acúmulo de resíduos sólidos (inclusive acumuladores de água) em logradouros públicos, irregularmente abandonados pela população;

Opinamos pela intensificação das ações de limpeza urbana, com foco nas margens dos córregos que cortam a cidade e nos logradouros mais afetados: Rua Barueri, Rua Ceará, Rua Alagoas, Tocantins estendendo para todo o Jardim Brasil. As ações de limpeza devem concentrar esforços na eliminação dos criadouros (água parada).

Opinamos também pela realização da operação "cata bagulho" ou "cidade limpa", recolhendo e DESTINANDO DE MANEIRA ADEQUADA resíduos sólidos/inservíveis potencialmente acumuladores de água e, portanto, possíveis de se tornarem criadouros do Aedes;

Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária  
visaraca@aracariguama.sp.gov.br  
www.aracariguama.sp.gov.br

Os terrenos baldios particulares também representam risco, motivo pelo qual opinamos para pedir a colaboração do setor de Rendas no sentido de notificar os proprietários a realizar a limpeza desses lotes **IMEDIATAMENTE**; nos casos do não atendimento por parte dos proprietários, para preservação da saúde coletiva, opinamos para que a Prefeitura viabilize a limpeza com o repasse de custos ao proprietário, simultâneo à aplicação de multa conforme prevê o Código de Postura Municipal.

Quanto mais ágeis tais ações forem implementadas, maiores as chances de controlarmos a epidemia de Dengue.

Atenciosamente,



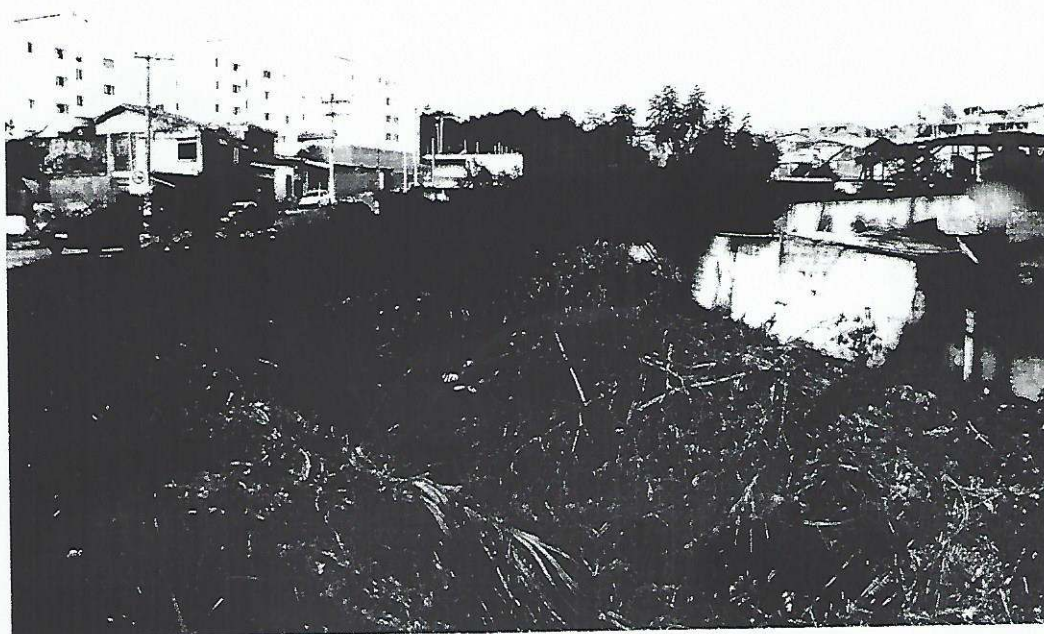
Grupo Técnico de VISA

**José Popai Junior**  
M. Veterinário – CRMV-SP: 10927  
Credenciad: 2764 003 VISA – Araçariguama/SP





Secretaria de Governo - Departamento de Comunicação  
[www.aracariguama.sp.gov.br](http://www.aracariguama.sp.gov.br) - [imprensa@aracariguama.sp.gov.br](mailto:imprensa@aracariguama.sp.gov.br)



**CORREGOS/ FRONTEIRA BAIRRO TERRA BAIXA E JARDIM BRASIL**



Secretaria de Governo - Departamento de Comunicação  
[www.aracariguama.sp.gov.br](http://www.aracariguama.sp.gov.br) - [imprensa@aracariguama.sp.gov.br](mailto:imprensa@aracariguama.sp.gov.br)

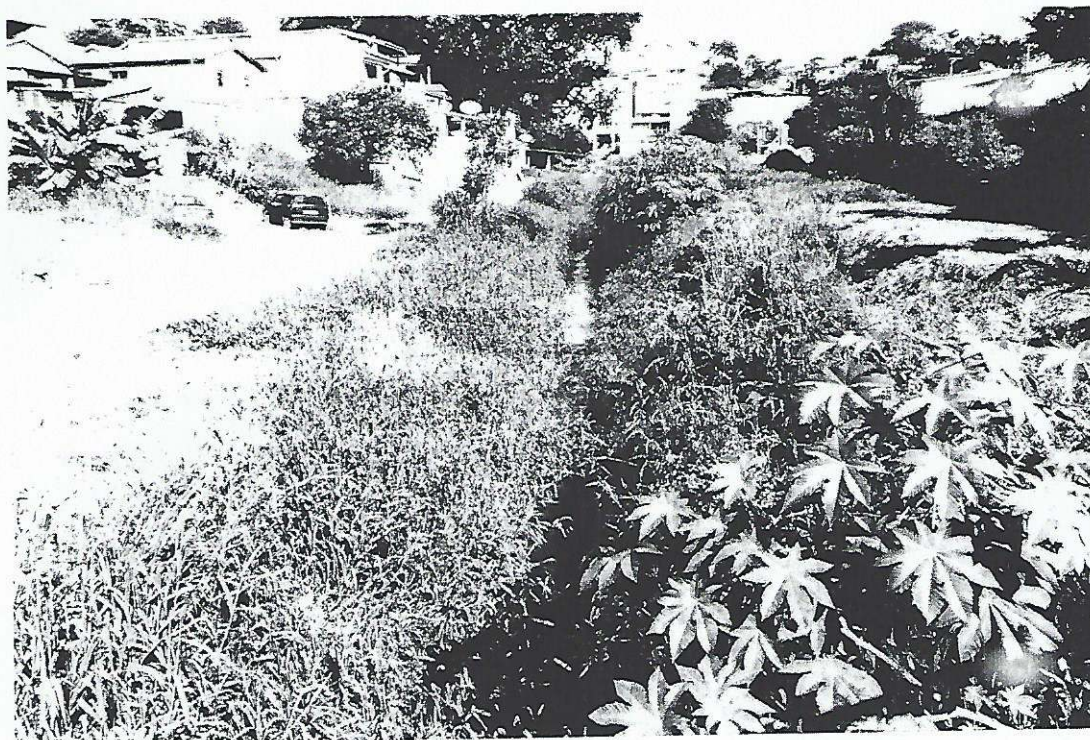
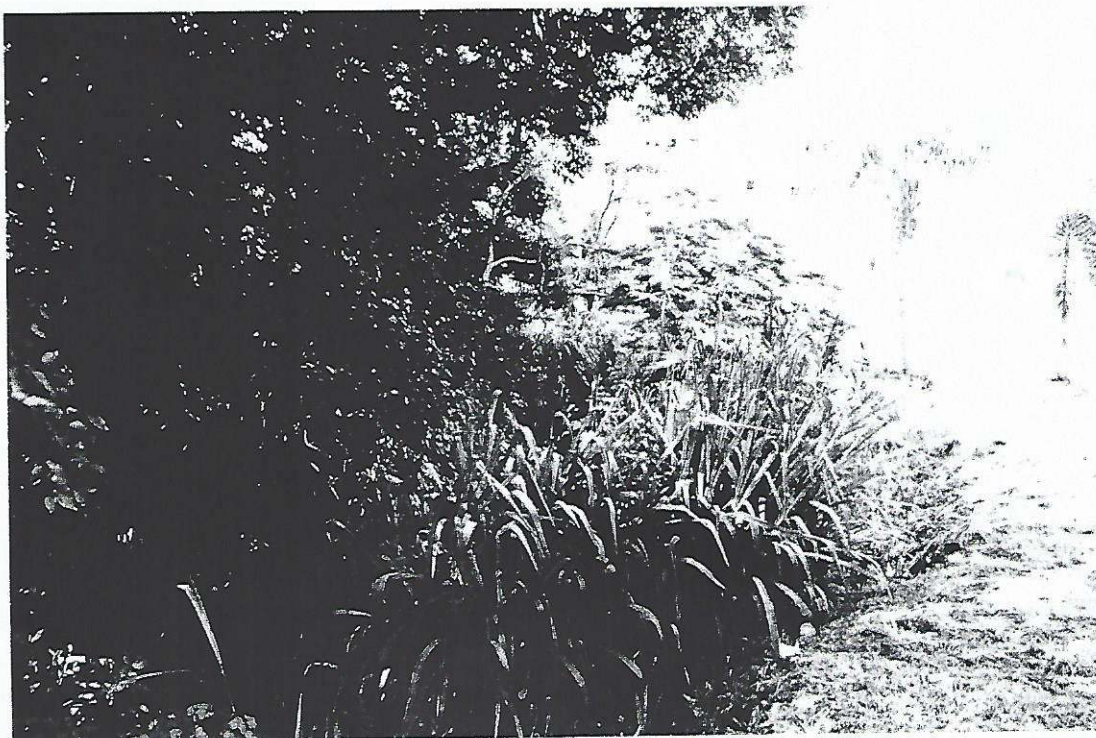


CORREGOS/ RUA MOISES DE ANDRADE – SAMU ARAÇARIGUAMA





Secretaria de Governo - Departamento de Comunicação  
[www.aracariguama.sp.gov.br](http://www.aracariguama.sp.gov.br) - [imprensa@aracariguama.sp.gov.br](mailto:imprensa@aracariguama.sp.gov.br)



CORREGOS/ ENTORNO EMEI PRAÇA DA BIBLIA E BAIRRO VILA REAL



Secretaria de Governo - Departamento de Comunicação  
[www.aracariguama.sp.gov.br](http://www.aracariguama.sp.gov.br) - [imprensa@aracariguama.sp.gov.br](mailto:imprensa@aracariguama.sp.gov.br)



**CORREGOS/ RUA APARECIDA – CENTRO – PRÓXIMO ESCOLA HUMBERTO VICTORAZZO**



Secretaria de Governo - Departamento de Comunicação  
[www.aracariguama.sp.gov.br](http://www.aracariguama.sp.gov.br) - [imprensa@aracariguama.sp.gov.br](mailto:imprensa@aracariguama.sp.gov.br)



CORREGOS/ RUA ELOI CHAVEZ – CENTRO – PROXIMO FEIRA LIVRE E COMPLEXO DA SAÚDE DE  
ARAÇARIGUAMA





Secretaria de Governo - Departamento de Comunicação  
[www.aracariguama.sp.gov.br](http://www.aracariguama.sp.gov.br) - [imprensa@aracariguama.sp.gov.br](mailto:imprensa@aracariguama.sp.gov.br)



CORREGO/ VIELA ESCOLA TERESA DE CAMPOS CASTRO- TERRA BAIXA



## TERMO DE REFERÊNCIA DOS SERVIÇOS

### OBJETO:

Contratação de empresa em caráter emergencial de empresa para prestação de serviços de roçada manual, roçada mecanizada e rastelação com o objetivo de exterminar os focos de criadouros do mosquito aedes aegypti, transmissor da dengue.

### 1 – Roçada Manual de Áreas Públicas

#### 1.1. Conceito:

Define-se como roçada manual de áreas públicas, os serviços de corte e remoção manual de vegetação existentes em áreas públicas, mantendo uma cobertura vegetal, com auxílio de office ou alfanje.

#### 1.2 - Especificações dos Serviços

1.2.1. Estima-se que serão roçados 30.000 (trinta mil) metros quadrados de área.

1.2.2. As áreas com as respectivas metragens, serão apontadas pela Prefeitura.

1.2.3. A carga horária será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

1.2.4. Todos os resíduos resultantes da execução dos serviços de roçada deverão ser recolhidos e levando para o ponto de concentração a ser definido pelo setor responsável de forma a não prejudicar o tráfego de veículos e o trânsito de pedestres.

1.2.5. Os resíduos recolhidos serão transportados pela Prefeitura Municipal de Araçariguama.

1.2.6. A contratada deverá fornecer sacos plásticos com capacidade para 100 (cem) litros resistentes para evitar rompimentos.

1.2.7. Em nenhuma hipótese a contratada poderá deslocar as equipes para a realização de qualquer outro serviço.

1.2.8. A contratada deverá fornecer todo e qualquer equipamento e pessoal necessário em número suficiente para o perfeito desempenho dos trabalhos.

1.2.9. Os funcionários obrigatoriamente se apresentarão devidamente uniformizados e com os equipamentos de proteção individual e coletivos (EPIs e EPCs), insumos e ferramentas necessários para a perfeita execução dos serviços, observadas as normas e a legislação vigente.



1.2.10. As medições dos serviços serão apontados pelo quantitativo do metro quadrado efetivamente roçado, sendo que todos os custos decorrentes dos equipamentos, ferramentas, sacos plásticos, mão-de-obra, encargos, uniformes, EPIs e EPCs etc, correrão por conta da contratada.

1.2.11. Os pagamentos serão efetuados em até 28 dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura, salvo se este dia coincidir com sábado, domingo, feriado ou dia em que não houver expediente na sede do Município de Araçariguama, hipótese em que se prorrogará para o primeiro dia útil que se seguir.

## **2 – Roçada Mecanizada de Áreas Públicas**

### **2.1. Conceito:**

Define-se roçada mecanizada de áreas, os serviços de corte programado de vegetação em áreas e vias públicas, mantendo a cobertura vegetal, com a utilização de roçadeira de costas à gasolina.

### **2.2 Especificações dos Serviços**

2.2.1. Estima-se que serão roçados 70.000 (setenta mil) metros quadrados de área.

2.2.2. As áreas com as respectivas metragens, serão apontadas pela Prefeitura.

2.2.3. A carga horária será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

2.2.4. Todos os resíduos resultantes da execução dos serviços de roçada deverão ser recolhidos e levando para o ponto de concentração a ser definido pelo setor responsável de forma a não prejudicar o tráfego de veículos e o trânsito de pedestres.

2.2.5. Os resíduos recolhidos serão transportados pela Prefeitura Municipal de Araçariguama.

2.2.6. A contratada deverá fornecer sacos plásticos com capacidade para 100 (cem) litros resistentes para evitar rompimentos.

2.2.7. Em nenhuma hipótese a contratada poderá deslocar as equipes para a realização de qualquer outro serviço.

2.2.8. A contratada deverá fornecer todo e qualquer equipamento e pessoal necessário em número suficiente para o perfeito desempenho dos trabalhos.

2.2.9. Os funcionários obrigatoriamente se apresentarão devidamente uniformizados e com os equipamentos de proteção individual e coletivos (EPIs e EPCs), insumos e ferramentas necessários para a perfeita execução dos serviços, observadas as normas e a legislação vigente.



2.2.10. As medições dos serviços serão apontados pelo quantitativo do metro quadrado efetivamente roçado, sendo que todos os custos decorrentes dos equipamentos, ferramentas, sacos plásticos, mão-de-obra, encargos, uniformes, EPIs e EPCs etc, correrão por conta da contratada.

2.2.11. Os pagamentos serão efetuados em até 28 dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura, salvo se este dia coincidir com sábado, domingo, feriado ou dia em que não houver expediente na sede do Município de Araçariguama, hipótese em que se prorrogará para o primeiro dia útil que se seguir.

### **3. Rastelação**

#### **3.1. Conceito:**

Define-se rastelação como a operação que consiste no levantamento por meio rastelo do mato roçado.

#### **3.2. Especificações dos Serviços**

3.2.1. Estima-se que serão roçados 100.000 (cem mil) metros quadrados de área.

3.2.2. As áreas com as respectivas metragens, serão apontadas pela Prefeitura.

3.2.3. A carga horária será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

3.2.4. Todos os resíduos resultantes da execução dos serviços de roçada deverão ser recolhidos e levando para o ponto de concentração a ser definido pelo setor responsável de forma a não prejudicar o tráfego de veículos e o trânsito de pedestres.

3.2.5. Os resíduos recolhidos serão transportados pela Prefeitura Municipal de Araçariguama.

3.2.6. A contratada deverá fornecer sacos plásticos com capacidade para 100 (cem) litros resistentes para evitar rompimentos.

3.2.7. Em nenhuma hipótese a contratada poderá deslocar as equipes para a realização de qualquer outro serviço.

3.2.8. A contratada deverá fornecer todo e qualquer equipamento e pessoal necessário em número suficiente para o perfeito desempenho dos trabalhos.



3.2.9. Os funcionários obrigatoriamente se apresentarão devidamente uniformizados e com os equipamentos de proteção individual e coletivos (EPIs e EPCs), insumos e ferramentas necessários para a perfeita execução dos serviços, observadas as normas e a legislação vigente.

3.2.10. As medições dos serviços serão apontados pelo quantitativo do metro quadrado efetivamente roçado, sendo que todos os custos decorrentes dos equipamentos, ferramentas, sacos plásticos, mão-de-obra, encargos, uniformes, EPIs e EPCs etc, correrão por conta da contratada.

3.2.11. Os pagamentos serão efetuados em até 28 dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura, salvo se este dia coincidir com sábado, domingo, feriado ou dia em que não houver expediente na sede do Município de Araçariguama, hipótese em que se prorrogará para o primeiro dia útil que se seguir.



Araçariguama, 20 de março de 2015.

A  
Secretaria de Assuntos Jurídicos  
Dr. Helio Pereira Bertolini,

Para análise e providências.

Atenciosamente,

  
**Roque Normelio Hoffmann**  
Prefeito Municipal





# PREFEITURA DE ARAÇARIGUAMA

## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**Dispensa de Licitação nº: 02/2015**

**Processo nº: 18/2015**

**Objeto: Contratação em caráter emergencial de empresa para prestação de serviços de roçada manual, roçada mecanizada e rastelação com o objetivo de exterminar os focos de criadouros do mosquito da aedes aegypt, transmissor da dengue.**

**À**

**Secretaria de Administração**

## P A R E C E R

### I - DO RELATÓRIO

O Presente PA foi encaminhado para esta Secretaria no sentido de se manifestar a respeito da possibilidade de dispensa do procedimento licitatório para a contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada para limpeza de focos de criadouros do mosquito que transmite a dengue.

Foi apresentada pela Sra. Secretária da Saúde justificativa demonstrando a emergência na contratação, tendo em vista, ainda, os diversos casos da doença neste Município (159 suspeitos da doença e 33 confirmados) e região, o que veio corroborado pelo memorando do Grupo Técnico da Vigilância Sanitária.

Salienta ainda a dificuldade enfrentada pelos agentes de vetores no sentido de realizar a limpeza em determinados locais, diante particulares, tendo em vista o descaso dos munícipes em relação à manutenção daqueles locais, bem como em terrenos baldios.

É o que cumpre relatar.

### II - DOS FUNDAMENTOS

Sabe-se que o procedimento licitatório é a regra para a Administração Pública, comprar ou contratar serviços com particulares, visando sempre, a disputa, em igualdade, entre as eventuais participantes.





# PREFEITURA DE ARAÇARIGUAMA

## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

A disputa permite à Administração a seleção da proposta mais vantajosa, logo, considerando uma pluralidade de alternativas, sendo que a seleção é a escolha, a qual para existir, depende de mais de uma opção.

Não obstante, porém, existem casos em que a disputa, através de procedimento licitatório, se torna inviável, ou seja, seria desperdício de tempo para a Administração, a abertura de processo visando a contratação de serviços, quando se tratar de medidas de emergência, o que é o caso.

Desta maneira, a dispensa deriva de situações em que, embora viável a competição, que seria a regra para a contratação, o procedimento licitatório se apresente como inconveniente, ao passo que a demora na elaboração de todo um processo visando a contratação que se pretende, gerará infortúnios ainda maiores à População, conforme justificativas apresentadas.

Nesse sentido, temos que, para a justificativa da dispensa, no caso em tela, foi motivado para evitar, ou ao menos tentar fazer evitar, dano potencial aos munícipes, presentes assim, a necessidade e conveniência, as quais devem ser analisadas minuciosamente nos casos de dispensa para que não haja uma banalização.

O pedido de dispensa está devidamente justificado, bem como é importante salientar que tais serviços devem previamente estar previstos no orçamento, havendo necessidade de manifestação do Sr. Secretario de Finanças.

No caso, a dispensa se fundamenta no inciso IV, do art. 24 da Lei 8666/93, como abaixo segue:

### ***Artigo 24 – É dispensável a licitação:***

***IV – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos o particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para parcelas de obras e serviços que possam ser concluídos no***





# PREFEITURA DE ARAÇARIGUAMA

## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

***prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;***

Notório o fato de haver emergência, tendo em vista além das justificativas, as notícias veiculadas pela mídia, inclusive a mídia local, referente ao aumento dos casos de dengue na região, fato esse que caracteriza o comprometimento da segurança das pessoas.

### III - PRINCÍPIOS GERAIS DOS CONTRATOS

Sem se distanciar do acima aduzido, cumpre lembrar que, para confecção do negócio jurídico, necessário se faz a observação minuciosa dos princípios contratuais, em outras palavras, deverão estar presentes algumas regras, e são as mesmas para todos os negócios jurídicos. Estão registradas na parte geral do Código Civil, que estipula a Teoria Geral dos Negócios Jurídicos. Tais regras estão capituladas no artigo 104, do Código Civil, *in verbis*:

***“Artigo 104 – A validade dos negócios jurídicos***

***requer:***

***I – agente capaz;***

***II – objeto lícito, possível, determinado ou determinável;***

***III – forma prescrita ou não defesa em lei”.***

O negócio jurídico baseia-se em pilares, em fundamentos para sua existência, tais alicerces são chamados de princípios e ainda mais, para cada caso, suas peculiaridades. São alguns princípios do direito contratual:

**a) A Autonomia de Vontade, artigos 421 e 423 CC;**

**b) A Boa – Fé Objetiva, no artigo 422 CC;**

**c) A Função Social do Contrato, artigo 421 CC;**





# PREFEITURA DE ARAÇARIGUAMA

## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

### d) Equilíbrio Contratual, artigo 6º, V, do CDC.

A autonomia de vontade é um reflexo da liberdade de contratar e a liberdade contratual. Esta é a faculdade das partes em estipular as regras contratuais, é a forma pela qual as partes devem normatizar a relação jurídica, fixar seu conteúdo, decorrente do "*pacta sunt servanda*" (o contrato faz lei entre as partes), o contrato válido e eficaz deve ser cumprido pelas partes. Aquela é a opção de contratar com quem quiser, com quem melhor convier, pois cabe a parte saber e conhecer com quem está contratando. Ambos estão limitados pelas leis de ordem pública que visam conformar vontades a valores fundamentais da sociedade.

Na Boa Fé Objetiva, a questão está atinente a interpretação dos contratos, e as partes devem sempre instituir a boa fé, que por sua vez, deve ser objetiva antes, durante e após a duração dos negócios jurídicos. Este princípio deve ser examinado de forma ampla, por exemplo, nas condições em que o contrato foi firmado, o nível sociocultural dos contratantes, o momento histórico e econômico. É ponto da interpretação da vontade contratual. O dever de cada parte agir de modo a não defraudar a confiança da contraparte, com o objetivo de garantir a segurança das relações.

O princípio da Função Social do Contrato leva de modo a operar o contrato conjugando o interesse comum a direitos fundamentais. O solidarismo revela-se ultra partes e a expansão da sua eficácia ultrapassa as fronteiras do contrato.

No Equilíbrio Contratual, a noção liberal de justiça contratual fala em negócio justo estabelecendo relações jurídicas solidárias, manifestando-se em igualdade de oportunidades e equilíbrio entre direitos e obrigações. A equivalência entre a prestação e a contraprestação deve ser a justa distribuição dos ônus e riscos. Estes são apenas alguns dos princípios do direito contratual, que cumpre consignar.

### V - CONCLUSÃO

A lei 8.666/93 que é conhecida como a Lei de Licitações, foi criada na intenção de garantir a probidade administrativa no trato do dinheiro público, onde a sociedade pode de forma democrática e transparente, fiscalizar os atos dos respectivos Administradores;





# PREFEITURA DE ARAÇARIGUAMA

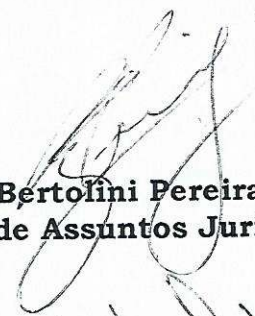
## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

O contrato administrativo é o instrumento legal e mais adequado para formalização dos negócios jurídicos firmados entre a Administração Pública e o particular e quando, na omissão da lei, os princípios de direito privado devem ser aplicados, inclusive seus institutos, para que seus administradores encontrem a melhor forma de utilizar a "res" pública, visando sempre o melhor para sociedade.

Dessa forma, estando presentes os requisitos autorizadores, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei nº 8666/93, bem como observados os princípios contratuais descritos, e não tendo este parecer caráter decisão, mas sim, meramente opinativo, esta **SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS OPINA PELA DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA QUE SE CONTRATE OS SERVIÇOS EM QUESTÃO**, mediante dispensa de licitação, sendo que a empresa deverá apresentar todos os documentos que normalmente seriam exigidos em um procedimento licitatório, ficando, porém, a decisão de mérito acerca da conveniência, oportunidade, necessidade e viabilidade orçamentária a cargo do Chefe do Executivo.

**RECOMENDA-SE, antes, que proceda a cotação de mercado para que posteriormente seja o presente PA encaminhado para a Secretaria de finanças para que se manifesta sobre a disponibilidade de recursos financeiros.**

Araçariçuama, 23 de março de 2015.

  
**Hélio Bertolini Pereira**  
Secretário de Assuntos Jurídicos

  
**Mauricio Kiel da Silva**  
Superintendente de Assuntos Jurídicos



**PREFEITURA DE ARAÇARIGUAMA**

Araçariguama, 23 de Março de 2015.

A

Millenio Comercio e Serviços LTDA  
A/C. Setor Serviços

Prezados Senhores,

Vimos por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria atenção especial em cotar os serviços de prestação de serviço de roçada manual, roçada mecanizada e rastelação e limpeza com objetivo de exterminar os focos de criadouros do mosquito aeds aegypt, transmissor da dengue, conforme descrito abaixo, pelo período de 45 dias.

| Item | Descrição | Quantidade. | Descrição de produto.            |
|------|-----------|-------------|----------------------------------|
| 01   | 30.000    | M²          | Serviços de roçada manual        |
| 02   | 70.000    | M²          | Serviços de roçada mecanizada    |
| 03   | 100.000   | M²          | Serviços de rastelação e limpeza |

Solicitamos ainda, que informe as condições de pagamento, bem como o prazo de validade da proposta.

Jumar Municelli  
Diretor de Compras

Recibido em 23 de Março de 2015  
Millenio Comércio Locação e Serviços Ltda  
CNPJ: 00.005.599/0001-56





# Comércio, Locação e Serviços

000023

São Paulo, 25 de março de 2015.

À

Prefeitura do Município de Araçatiguama

A/c.

Jumar Municelli

**Objeto:** Prestação de serviços especializados de roçagem manual e mecanizada, e rastelação e limpeza com o objetivo de exterminar os focos de criadouros dos mosquitos aeds aegypt, transmissor da dengue.

**Assunto:** Proposta Comercial

Prezados Senhores,

Conforme pedido solicitação recebida segue nosso orçamento referente a Prestação de serviços especializados de roçagem manual e mecanizada, e rastelação e limpeza com o objetivo de exterminar os focos de criadouros dos mosquitos aeds aegypt, transmissor da dengue, conforme orçado abaixo, pelo período de 45 dias.

00.005.599/0001-56

MILENIO COMÉRCIO LOCAÇÃO  
E SERVIÇOS LTDA - EPP

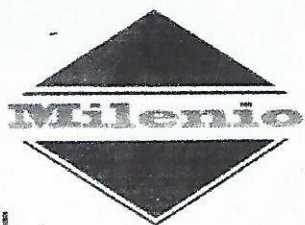
Alameda Barros, 403 - Conj. 505  
Santa Cecília - Cep: 01232-000  
SÃO PAULO / SP



**MILENIO COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 00.005.599/0001-56 - AL. BARROS, 403 - CJ. 505 - STA CECILIA - SÃO PAULO - SP  
TEL / FAX: 11 2589-7600 - E-mail: [milenio@mileniocts.com.br](mailto:milenio@mileniocts.com.br) - Web: [www.mileniocts.com.br](http://www.mileniocts.com.br)





000024

**Comércio, Locação e Serviços**

| Item                     | Descrição            | Quant.  | Und | R\$ unitário | R\$ Total  |
|--------------------------|----------------------|---------|-----|--------------|------------|
| 1.                       | Roçada Manual        | 30.000  | M²  | 1,49         | 44.700,00  |
| 2.                       | Roçada Mecanizada    | 70.000  | M²  | 1,08         | 75.600,00  |
| 3.                       | Rastelação e Limpeza | 100.000 | M²  | 0,99         | 99.000,00  |
| Valor Total dos Serviços |                      |         |     |              | 219.300,00 |

Validade da Orçamento 60 dias

Pagamento mensal com carência de até 05 (cinco) dias após a medição dos serviços.

Francisco Filho  
Milênio Comércio, Locação e Serviços Ltda.  
CNPJ Nº 00.005.599/0001-56

00.005.599/0001-56

MILENIO COMÉRCIO LOCAÇÃO  
E SERVIÇOS LTDA - EPP

Alameda Barros, 403 - Conj. 505  
Santa Cecília - Cep: 01232-000  
SÃO PAULO / SP

**MILENIO COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA .**

CNPJ: 00.005.599/0001-56 - AL. BARROS, 403 - CJ. 505 - STA CECILIA - SÃO PAULO - SP  
TEL / FAX: 11 2589-7600 - E-mail: [milenio@mileniocls.com.br](mailto:milenio@mileniocls.com.br) - Web: [www.mileniocls.com.br](http://www.mileniocls.com.br)





# PREFEITURA DE ARAÇARIGUAMA

Araçariguama, 23 de Março de 2015.

A

Multinível Locação e Prestação e Serviços - EPP.

A/C. Setor Serviços

Prezados Senhores,

Vimos por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria atenção especial em cotar os serviços de prestação de serviço de roçada manual, roçada mecanizada e rastelação e limpeza com objetivo de exterminar os focos de criadouros do mosquito aeds aegypt, transmissor da dengue, conforme descrito abaixo, pelo período de 45 dias.

| Item | Descrição | Quantidade.    | Descrição de produto.            |
|------|-----------|----------------|----------------------------------|
| 01   | 30.000    | M <sup>2</sup> | Serviços de roçada manual        |
| 02   | 70.000    | M <sup>2</sup> | Serviços de roçada mecanizada    |
| 03   | 100.000   | M <sup>2</sup> | Serviços de rastelação e limpeza |

Solicitamos ainda, que informe as condições de pagamento, bem como o prazo de validade da proposta.

Jumar Muncelli  
Diretor de Compras





À

Prefeitura de Araçariçuama

A/c.

Departamento de Compras e Licitações

Assunto: Orçamento

MULTINIVEL – LOCAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI

CNPJ nº 01.791.266/0001-62

Rua José Michelotti, 275 – Cidade Saúde - Itapevi - SP

## PROPOSTA DE PREÇO

| Item | Descrição                                                           | Valor Total    |
|------|---------------------------------------------------------------------|----------------|
| 01   | Prestação de Serviços de Roçada manual 30.000m <sup>2</sup>         | R\$ 36.000,00  |
| 02   | Prestação de Serviços de Roçada mecanizada 70.000m <sup>2</sup>     | R\$ 84.000,00  |
| 03   | Prestação de Serviços de Rastelação e limpeza 100.000m <sup>2</sup> | R\$ 120.000,00 |

|                                                |
|------------------------------------------------|
| Valor Total da Proposta (período de 45 dias)   |
| R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) |

|                        |                              |
|------------------------|------------------------------|
| Validade da Proposta   | 60 dias                      |
| Condições de pagamento | Até 10 dias                  |
| Data                   | Itapevi, 25 de março de 2015 |

Thiago Campos  
thiagomultinivel@yahoo.com.  
Vendas Órgãos Públicos

**01.791.266/0001-62**  
I.E. 373 109.413.116  
**Multinível - Locação, prestação de  
Serviços e Terceirização Ltda**

Rua José Michelotti, 275 – Cidade Saúde – CEP 06693-005 – Itapevi – SP – Tel.: 4142-3061



**PREFEITURA DE ARAÇARIGUAMA**

Araçariguama, 23 de Março de 2015.

A

J-Pem Serviços e Consultoria.

A/C. Setor Serviços

Prezados Senhores,

Vimos por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria atenção especial em cotar os serviços de prestação de serviço de roçada manual, roçada mecanizada e rastelação e limpeza com objetivo de exterminar os focos de criadouros do mosquito aeds aegypt, transmissor da dengue, conforme descrito abaixo, pelo período de 45 dias.

| Item | Descrição | Quantidade.    | Descrição de produto.            |
|------|-----------|----------------|----------------------------------|
| 01   | 30.000    | M <sup>2</sup> | Serviços de roçada manual        |
| 02   | 70.000    | M <sup>2</sup> | Serviços de roçada mecanizada    |
| 03   | 100.000   | M <sup>2</sup> | Serviços de rastelação e limpeza |

Solicitamos ainda, que informe as condições de pagamento, bem como o prazo de validade da proposta.

Jumar Muncelli  
Diretor de Compras

J-PEM SERVIÇOS E CONSULTORIA  
Adalberto Rodrigues da Silva  
Sócio Diretor

2165  
23.03.15





À

Prefeitura Municipal de Araçariguama (SP)

**PROPOSTA COMERCIAL**

A **J-PEM Serviços e Consultoria**, empresa inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº 17.553.111/0001-28, com sede à Rua Dois de Abril, nº 73 – 1º andar – sala 02, Centro – Cotia – SP, Fone +55 (11) 2814-9830, através de seu Representante legal abaixo assinado o Senhor **Adalberto Rodrigues da Silva**, vem através deste **APRESENTAR** nossa proposta comercial, conforme detalhamento abaixo:

**Item**

01

**Descrição do produto**

Serviços de roçada manual

**Unidade**

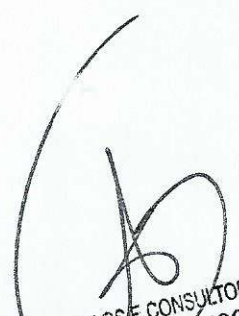
M2

**Quantidade**

30.000

**Valor unitário M2**

R\$ 1,15 (um real e quinze centavos)

  
J-PEM SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI  
CNPJ: 17.553.111/0001-28  
Rua: Dois de Abril, nº 73 - 1º andar - Sala 02  
CEP: 06700-095  
COTIA - SP





000029

**Item**

02

**Descrição do produto**

Serviços de roçada mecanizada

**Unidade**

M2

**Quantidade**

70.000

**Valor unitário M2**

R\$ 0,80 (oitenta centavos)

**Item**

03

**Descrição do produto**

Serviços de rastelação e limpeza

**Unidade**

M2

**Quantidade**

100.000

**Valor unitário M2**

R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos)

J-PEM SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI  
CNPJ: 17.553.111/0001-28  
Rua: Dois de Abril, nº 73 - 1º andar - Sala 02  
CEP: 06700-095  
COTIA - SP





000030

**Valor Total da Proposta R\$ 165.500,00 (cento e sessenta e cinco mil e quinhentos reais)**

Prazo para execução do contrato: O objeto da presente licitação deverá ser executado no período de 45 (quarenta e cinco) dias.

Forma de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente com prazo de carência de até 10 (dez) dias contados da data do recebimento de cada etapa do corrido após a aprovação da respectiva medição mensal dos serviços.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos

Cotia, 24 de março de 2015

**J-PEM Serviços e Consultoria**  
**Adalberto Rodrigues da Silva**  
**RG 24.473.303-X SSP/SP**

J-PEM SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI  
CNPJ: 17.553.111/0001-28  
Rua: Dois de Abril, nº 73 - 1º andar - Sala 02  
CEP: 06700-095  
COTIA - SP





# PREFEITURA DE ARAÇARIÇUAMA

## SOLICITAÇÃO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Araçariçuama, 23 de março de 2015.

De: Setor de licitações  
Para: Contabilidade  
Dispensa de Licitação nº. 02/2015  
Processo nº. 18/2015

Solicitamos a reserva de dotação orçamentária para atender a Secretaria de Saúde, que tem como objetivo a Contratação em caráter emergencial para prestação de serviços de roçada manual, roçada mecanizada e rastelação com o objetivo de exterminar os focos de criadouros do mosquito aedes aegypt, transmissor da dengue. O valor total estimado é de R\$ 168.500,00 (Cento e sessenta e oito mil e quinhentos reais).



**Maria Goretti Prestes**  
Departamento de Licitações

Secretaria de Governo - Departamento de Comunicação  
www.aracariguama.sp.gov.br - imprensa@aracariguama.sp.gov.br

Araçariguama, 23 de Março de 2015.

DE - CONTABILIDADE  
PARA - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Att. Sta. MARIA GORETTI PRESTES

Atendendo sua solicitação, informo a dotação orçamentária, para fins de instrução da Dispensa de Licitação nº 2015 -  
Processo 18/2015 - , conforme abaixo:

02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0007.2007 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE  
3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
FICHA - 187 DR.01.310.00

Atenciosamente,

ANTONIO ADÃO RODRIGUES





## INSTRUMENTO PARTICULAR DE ATO CONSTITUTIVO

### "J-PEM SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI"



Peio presente Instrumento Particular, e na melhor forma de direito, o abaixo assinado:

**Adalberto Rodrigues da Silva**, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/10/1973, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 24.473.303-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 140.729.848-84, residente e domiciliado à Rua Maria Inez Correa de Miranda, 144 – Bairro: Jardim São Carlos – Município: Itapevi – Estado: São Paulo - CEP: 06694-350. Resolve, com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº. 10.406/02, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada. (art. 997, II, CC/2002).

#### Cláusula Primeira – Da Denominação Social e Sede

1.1 – O nome empresarial é “**J-PEM SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI**” com sede à Rua Dois de Abril, 73, 1º Andar, Sala 2 – Bairro: Centro – Município: Cotia – Estado: São Paulo – CEP: 06700-095.

#### Cláusula Segunda – Das Filiais e Outras Dependências

2.1 – A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir filial e outros estabelecimentos, no país, por deliberação dos sócios.





### Cláusula Terceira – Do Objeto Social

O objeto social será: Consultoria Administrativa e Financeira de Órgãos Públicos e Privados, Reforma Administrativas envolvendo novas estruturas, planos de carreira, descrição de funções, planos de cargo; Consultoria Ambiental, locação de veículos municipais, intermunicipais, interestaduais e internacionais com ou sem motoristas. Prestação de leitura de hidrômetros, entrega de contas de consumo de luz, água e gás, conservação de área verde, varrição manual e mecânica de vias, praças e feiras livres e lavagem com coleta de resíduo da varrição com ou sem instalação de caçambas, roçadas, aceiros, reparos na rede de água e esgoto; serviços técnicos de engenharia, manutenção, reparos, prolongamentos e instalação em rede de energia elétrica, telefonia e dados. Serviços de saneamento e análise bacteriológica de água, serviços de limpeza urbana, operação de estações de transferência, gerenciamento, tratamento e destino final de resíduo de qualquer natureza, saneamento ambiental e congêneres, exploração de serviços públicos mediante concessões, tratamento de afluente líquido percolado e continuidade dos drenos e gás, limpeza técnica hospitalar, desinfecção de ambientes hospitalares e de atendimento ambulatorial, serviços de manipulação preparação e distribuição de alimentos e refeições, copa, ascensorista, portaria, atendente de portaria, recepcionista, zeladoria, cadastramento e locação de mão de obra temporária e não temporária, com ou sem materiais, serviços técnicos de engenharia de construção e manutenção predial, serviços de pavimentação, tapa buraco, serviços de controle e administração de sistema de estacionamentos em vias públicas, rotativo de veículos, parking próprio e de terceiros, lavagem de veículos em geral, operação, manutenção, arrecadação de pedágio e serviços de controle contábil, representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, aluguel de máquinas e equipamentos para construção, engenharia civil em geral, locação de geradores, locação de mão de obra permanente, atividade de limpeza em imóveis e serviços de pinturas em edificações em geral, prestação de serviços de sinalização viária.



11000

11000

11000



#### Cláusula Quarta – Do Capital Social

4.1. O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) totalmente integralizados neste ato, em moeda corrente do país. (cf. art. 980-A)

#### Cláusula Quinta – Da Responsabilidade do Titular

5.1 - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital, e responde exclusivamente pela integralização do capital social (art. 1052 do Novo Código Civil).

#### Cláusula Sexta – Início e Prazo de Duração

6.1 – A EIRELI iniciará suas atividades a partir do registro deste instrumento e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

#### Cláusula Sétima – Da Administração e Uso da Firma

7.1 – A administração será exercida pelo titular **Adalberto Rodrigues da Silva**, a quem caberá à representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI.

#### Cláusula Oitava – Do Pró-Labore

8.1 - O Pró-Labore do administrador será fixado obedecido aos limites legais da legislação do imposto de renda.

A large, stylized handwritten signature in black ink, likely belonging to Adalberto Rodrigues da Silva.



### Cláusula Nona – Do Balanço e Prestação de Contas

9.1 – No dia 31 de dezembro de cada ano, o administrador procederá ao levantamento do balanço patrimonial, de resultado econômico e, apurados os resultados do exercício, após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros e prejuízos serão distribuídos e suportados pelo titular.

### Cláusula Décima – Do Falecimento ou Incapacidade

10.1 – No caso de falecimento ou incapacidade superveniente do titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo o interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantada.

### Cláusula Décima Primeira – Declaração de Desimpedimento

11.1 – Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

### Cláusula Décima Segunda – Desimpedimento e Legislação Aplicável

12.1 – O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra



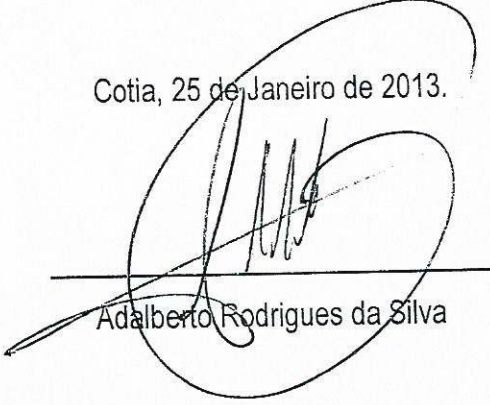
normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011 do CC).

### Cláusula Décima Terceira – Do Foro

13.1 – Fica eleito o Foro da localização da EIRELI, para os procedimentos judiciais referentes a este instrumento particular de constituição, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

O titular obriga-se a cumprir o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, assinando-o em três vias de igual teor para os regulares efeitos de direito.

Cotia, 25 de Janeiro de 2013.

  
Adalberto Rodrigues da Silva

Taboão de Notas e Protestos  
de Letras e Títulos de Receb.  
Avenida Presidente Vargas 230  
Autêntico e presente copia  
reprográfica a qual confere  
com o original

Deu fé 10/01/2013  
Itaóv

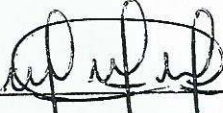
Autenticação Válida somente com

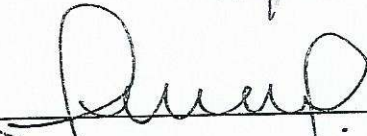
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

124727  
AUTENTICAÇÃO

0432AB129534

Testemunhas:

  
Mariana Souza Vieira  
RG 36449800-6 SSP/SP

  
Luiz Henrique Tavares Júnior



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
17.553.111/0001-28  
MATRIZ**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE  
SITUAÇÃO CADASTRAL**DATA DE ABERTURA  
01/02/2013NOME EMPRESARIAL  
J-PEM SERVICOS E CONSULTORIA EIRELI - EPPTÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água  
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos  
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente  
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes  
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais  
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)LOGRADOURO  
R DOIS DE ABRILNÚMERO  
73  
COMPLEMENTO  
1 ANDAR, SALA 2CEP  
06.700-095  
BAIRRO/DISTRITO  
CENTROMUNICÍPIO  
COTIAUF  
SPENDEREÇO ELETRÔNICO  
contato@contabilidadevieiraesouza.comTELEFONE  
(11) 4243-9077ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
01/02/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 26/02/2015 às 08:31:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



000039

© Copyright Receita Federal do Brasil - 26/02/2015



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA

- Estado de São Paulo -

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECEITA

Consulta de Processo : [www.cotia.sp.gov.br / cidadão on line](http://www.cotia.sp.gov.br/cidadao)

DUVIDAS: [tributacao@cotia.sp.gov.br](mailto:tributacao@cotia.sp.gov.br)

000040



### INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES INDUSTRIAIS, COMERCIANTES E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

Nº DA DECLARAÇÃO ( PROCESSO )  
(NÃO PREENCHER)

PROC Nº 03352/2013

Nº DO CNPJ

17.553.111/0001-28

REGIME DE RECOLHIMENTO

NOTAS FISCAIS ( X )

FIXO ( )

UNIPROFISSIONAL ( )

Nº DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
(SE HOVER)

INSC 060062-47

**CONTRIBUINTE:** J-PEM SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELLI - EPP

**Gênero de negócios:** ATIVIDADE DE CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Código e descrição da atividade econômica principal: 70.20-4-00 – Consultoria em Gestão Empresarial

Código e descrição da atividade econômica secundária: 43.30-4-04 – Serviços de Pintura em geral  
82.99-7-99 – Outras atividades prestadas principalmente a empresas sem especificação anterior  
81.30-0-00 – Atividades de Limpeza não especificadas anteriormente

Se Indústria, especificar o(s) tipo(s) de produto(s) que fabrica:

**ÁREA DO ESTABELECIMENTO : 20**

**M/2 METRAGEM OBRIGATÓRIA**

Endereço local (sede)

INSCRIÇÃO MUNICIPAL COM BASE NA LEI 7036/2010

Rua: DOIS DE ABRIL

Nº 73

Bairro: CENTRO

Cidade: COTIA

CEP: 06700-095

UF SP

Complemento: 1º ANDAR, SALA 2

Telefone: (11) 4243-9077

EMAIL: [contato@contabilidadevieiraesouza.com](mailto:contato@contabilidadevieiraesouza.com)

Endereço para entrega de correspondência:

Rua: RUA DOIS DE ABRIL

Nº 73

Bairro: CENTRO

Cidade: COTIA

CEP: 06700-095

UF SP

Complemento: 1º ANDAR, SALA 2

Telefone: (11) 4243-9077

Estabelecimento cima:

01 - Foi Aberto em: 01/02/2013

02 - Mudou de rua em:

03 - Teve alteração nos dados referente:

04 - Foi fechado em definitivo em:

Dados do Sócio Gerente:

NOME: ADALBERTO RODRIGUES DA SILVA

Rua: MARIA INEZ CORREA DE MIRANDA

Nº 144

Bairro: JARDIM SÃO CARLOS Cidade: ITAPEVI

CEP: 06694-350 UF SP

Complemento:

Telefone:

RG: 24.473.303-X

CPF: 140.729.848-84

A inscrição deverá ser permanentemente atualizada, ficando o responsável obrigado a comunicar à Repartição competente, dentro de 30 dias, a contar da data em que ocorrem, as alterações que se verificarem em qualquer das características mencionadas. No caso de venda ou transferência do estabelecimento, sem a observância do disposto neste artigo, o adquirente ou sucessor será responsável pelos débitos e multas do contribuinte inscrito. A cessão do estabelecimento será comunicada à Prefeitura dentro de 30 dias, a fim de ser anotada no Cadastro.

Cotia, 10 de FEVEREIRO de 2013

Nome: ADALBERTO RODRIGUES DA SILVA

(Assinatura)







Receita Federal

**CERTIDÃO**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: J-PEM SERVICOS E CONSULTORIA EIRELI - EPP**  
**CNPJ: 17.553.111/0001-28**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:05:02 do dia 10/03/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2015.

Código de controle da certidão: **3312.F5EF.EC5D.BF76**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****Coordenadoria da Dívida Ativa****Certidão Negativa de Débitos Tributários  
da  
Dívida Ativa do Estado de São Paulo**

CNPJ Base: 17.553.111

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 7161932

Data e hora da emissão 10/03/2015 14:07:16

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)





# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE COTIA

000043

-Estado de São Paulo-  
Secretaria da Administração e Receita  
Departamento de Tributação e Fiscalização

## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

### CERTIDÃO NEGATIVA Nº. 3361 / 2015

Certificamos para os devidos fins e efeitos que NÃO CONSTAM DÉBITOS nesta municipalidade para a inscrição mobiliária abaixo descrita até a presente data.

**Requerente:** J - PEM SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI - EPP

**Processo Nº:** 359/2015

**Inscrição Mobiliária:** 6006247

**Contribuinte:** J - PEM SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI - EPP,

**Atividade:** Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

**Localização:** RUA DOIS DE ABRIL Nº 73 1º AND. / SALA 02 CEP: 06700-095

Ressalvando-se o direito da Fazenda Municipal de cobrar os débitos que venham a ser apurados. Esta certidão é válida por 120(cento e vinte) dias da data de sua expedição.

Prefeitura do Município de Cotia, 04 de Fevereiro de 2015

WALDECK A SAMPAIO FILHO

DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
Cadastro Imobiliário Municipal

CERTIDÃO NÚMERO 026/2015

De acordo com requerimento protocolado sob número 361/2015 - C.B., formulado por J-PEM SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI - EPP, sendo a data de sua entrada em 12 de janeiro de 2015, **CERTIFICAMOS QUE**, revendo os assentamentos existentes nesta municipalidade referente à I.P.T.U. (Imposto Predial Territorial Urbano), não obtivemos êxito na localização de imóveis em nome de J-PEM SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI - EPP, CNPJ 17.553.111/0001-28, até a presente data.

**CERTIFICAMOS MAIS E FINALMENTE** que, á presente certidão tem o prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E QUINZE.

\_\_\_\_\_  
FÁTIMA ALVES DOS SANTOS  
COORDENADORA DO C.I.M.

Elaborado por:

\_\_\_\_\_  
Rosângela F. Marques  
Coord. do Imobiliário

Conferido por:

\_\_\_\_\_  
Tatiana Souza Vianna  
Auxiliar Cadastro Imobiliário



\_\_\_\_\_  
Laurinda Helena de Souza  
Escritório Autorizado



000045

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17553111/0001-28

**Razão Social:** J PEM SERVICOS E CONSULTORIA EIRELI EPP

**Endereço:** R DOIS DE ABRIL 73 1º ANDAR SALA 2 / CENTRO / COTIA / SP /  
6700-095

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/03/2015 a 19/04/2015

**Certificação Número:** 2015032108534592034530

Informação obtida em 24/03/2015, às 08:36:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: J-PEM SERVICOS E CONSULTORIA EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 17.553.111/0001-28  
Certidão nº: 74461268/2015  
Expedição: 03/01/2015, às 11:23:37  
Validade: 01/07/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J-PEM SERVICOS E CONSULTORIA EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.553.111/0001-28**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



000047

FOLHA: 000001

**TERMO DE ABERTURA****Livro Diário Geral**

Número de ordem: 000001

O presente Livro Diário Geral possui 000010 folhas numeradas do nº 000001 ao nº 000010 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome Empresarial: **J-PEM SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI - EPP**Município: **COTIA**Registro na Jucesp - Nire: **35600163406**Data do arquivamento dos atos constitutivos: **01/02/2013**CNPJ: **17.553.111/0001-28**

COTIA, 01 de Fevereiro de 2013

ADALBERTO RODRIGUES DA SILVA  
Função/cargo: TITULAR E ADMINISTRADOR

ESTEVÃO BRAIDO VIEIRA  
Função/cargo: CONTABILISTA  
CRC nº. 1SP267549/O-1



Junta Comercial do Estado de São Paulo  
Termo de Autenticação

Declaro exato os termos de Abertura e Encerramento deste Livro da empresa  
J-PEM SERVICOS E CONSULTORIA EIRELI - E.P.P.  
Natureza: LIVRO DIARIO GERAL  
Nire 35600163406, por mim autenticado sob nº 26778  
São Paulo, 12/05/2014. Nº Ordem :1

CARLA FABIANA DA SILVA - R.G.: 29.292.613-3



# DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

000048

2330 J-PEM SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI

CNPJ: 17.553.111/0001-28

FOLHA: 000003

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/02/2013 A 31/12/2013

## RECEITAS

### 3.1 RECEITA OPERACIONAL BRUTA

#### 3.1.1 RECEITA BRUTA

##### 3.1.1.01 VENDA BRUTA

70.153,11 C

##### 3.1.1.01.0002 RECEITA DE SERVIÇOS

VENDA BRUTA

70.153,11 C

Total de RECEITAS

70.153,11 C

## -) RECEITA LÍQUIDA

70.153,11 C

## -) LUCRO BRUTO

70.153,11 C

## DESPESAS

### 5.1 DESPESAS OPERACIONAIS

#### 5.1.1 DESPESAS OPERACIONAIS

##### 5.1.1.01 DESPESAS COMERCIAIS/ADMINISTRATIVAS

36.878,49 D

##### 5.1.1.01.0002 SALÁRIOS E ORDENADOS

3.097,19 D

##### 5.1.1.01.0008 FGTS

368,42 D

##### 5.1.1.01.0009 INDENIZAÇÕES

40.344,10 D

DESPESAS COMERCIAIS/ADMINISTRATIVAS

40.344,10 D

Total de DESPESAS

29.809,01 C

## = LUCRO OPERACIONAL

## Outras Receitas/Despesas:

29.809,01 C

## = LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS, PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES

29.809,01 C

## = Total do LUCRO do Período:

Este documento apresenta demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2013 conforme documentação apresentada

ESTEVÃO BRAIDO VIEIRA

FUNÇÃO: CONTABILISTA

CPF: 230.114.568-95

TC/CRC 1SP267549/O

Associação de Notas e Protocolos de Letras e Títulos de Câmbio  
Avenida Prudente Vargas 230  
Autentica a presente cópia  
reprografiada, a qual contém  
com o original

Deputado  
Itarev

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura



## Análise Econômico - Financeira

FOLHA: 000004

TITULO - SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI

DATA 31/12/2013

CNPJ 17.553.111/0001 28

PERÍODO 12/2013

## Estrutura e Endividamento

## 1 - GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL

PASSIVO CIRCULANTE - EXIGÍVEL A CURTO PRAZO  $\frac{81.168,26}{500.000,00} \times 100 = 16,23\%$

PATRIMÔNIO LÍQUIDO 500.000,00

INTERPRETAÇÃO - CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA  
16,23% DO CAPITAL PRÓPRIO

## 2 - ENDIVIDAMENTO FINANCEIRO

DEBITOS FINANCEIROS (CP + FP)  $\frac{81.168,26}{500.000,00} \times 100 = 16,23\%$

PATRIMÔNIO LÍQUIDO 500.000,00

INTERPRETAÇÃO - OS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS  
REPRESENTAM 16,23% DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

## 3 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL

ATIVO NÃO CIRCULANTE - REALIZADO A LONGO PRAZO  $\frac{52.550,00}{610.977,27} \times 100 = 8,59\%$

INTERPRETAÇÃO - ATIVO PERMANENTE REPRESENTA  
8,59% DO CAPITAL EM GIRO

## 2 - PARTICIPAÇÃO DO CAPITAL DE TERCEIRO SOBRE O ATIVO

PASSIVO CIRCULANTE - EXIGÍVEL A LONGO PRAZO  $\frac{81.168,26}{610.977,27} \times 100 = 13,28\%$

ATIVO TOTAL 610.977,27

INTERPRETAÇÃO - CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA  
13,28% DO ATIVO TOTAL

## 4 - COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

PASSIVO CIRCULANTE  $\frac{56.168,26}{500.000,00} \times 100 = 11,23\%$

PASSIVO CIRCULANTE - EXIGÍVEL A LONGO PRAZO 81.168,26

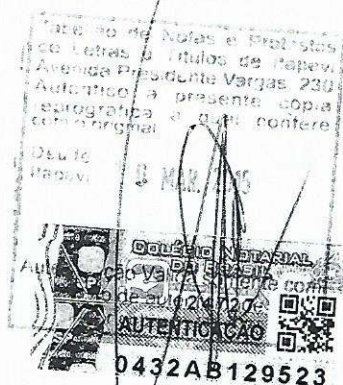
INTERPRETAÇÃO - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO REPRESENTAM  
69,20% DAS OBRIGAÇÕES TOTAIS

## 6 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

ATIVO NÃO CIRCULANTE - REALIZADO A LONGO PRAZO  $\frac{52.550,00}{500.000,00} \times 100 = 10,51\%$

PATRIMÔNIO LÍQUIDO 500.000,00

INTERPRETAÇÃO - ATIVO PERMANENTE REPRESENTA  
10,51% DO CAPITAL PRÓPRIO



# análise Econômico - Financeira

J-PEM SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI

NPJ 17.553.111/0001.28

FOLHA 000050

DATA 31/12/2013

PERIODO 12/2013

## Liquidez

### LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE 558.427,27

9,94

PASSIVO CIRCULANTE 56.168,26

INTERPRETAÇÃO: A EMPRESA TEM R\$ 9,94

PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA

### 8 - LIQUIDEZ SECA

ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE 541.327,27

9,94

PASSIVO CIRCULANTE 56.168,26

INTERPRETAÇÃO: A EMPRESA TEM R\$ 9,94

PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA

### LIQUIDEZ IMEDIATA

ATIVO CIRC. + REALIZÁVEL L/PRAZO 441.327,27

7,86

PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL L/PRAZO 81.168,26

INTERPRETAÇÃO: A EMPRESA TEM R\$ 7,86

PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA

### 10 - LIQUIDEZ GERAL

ATIVO CIRC. + REALIZÁVEL L/PRAZO 558.427,27

6,88

PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL L/PRAZO 81.168,26

INTERPRETAÇÃO: A EMPRESA TEM R\$ 6,88

PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA

### SOLVÊNCIA GERAL

ATIVO CIRC. + REALIZÁVEL L/PRAZO 441.327,27

7,53

PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL L/PRAZO 58.168,26

INTERPRETAÇÃO: A EMPRESA TEM R\$ 7,53

PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA

Intenção de Notas e Patentes  
e Titulos de Receb.  
Presidente Vargas 230  
e a presente copia  
fidelidade a qual confere  
fidelidade





## Rentabilidade

### 12 - MARGEM OPERACIONAL

|                                      |           |                |         |
|--------------------------------------|-----------|----------------|---------|
| LUCRO LÍQUIDO                        | 29.809,01 | $\times 100 =$ | 42,49 % |
| ATIVO LÍQUIDO                        | 70.113,11 |                |         |
| INTERPRETAÇÃO - O LUCRO LÍQUIDO É DE | 42,49 %   |                |         |
| SOBRE A RECEITA LÍQUIDA              |           |                |         |

### 13 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

|                                              |            |                |        |
|----------------------------------------------|------------|----------------|--------|
| LUCRO LÍQUIDO                                | 29.809,01  | $\times 100 =$ | 4,38 % |
| ATIVO                                        | 610.977,27 |                |        |
| INTERPRETAÇÃO - O LUCRO LÍQUIDO ANTES DO ITR |            |                |        |
| É DE                                         | 4,38 %     |                |        |
| SOBRE O CAPITAL DE GIRO                      |            |                |        |

### 14 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO

|                                              |            |                |        |
|----------------------------------------------|------------|----------------|--------|
| LUCRO LÍQUIDO                                | 29.809,01  | $\times 100 =$ | 5,96 % |
| ATIVO LÍQUIDO                                | 500.000,00 |                |        |
| INTERPRETAÇÃO - O LUCRO LÍQUIDO ANTES DO ITR |            |                |        |
| É DE                                         | 5,96 %     |                |        |
| SOBRE O CAPITAL DE GIRO                      |            |                |        |

### 15 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

|                             |             |  |              |
|-----------------------------|-------------|--|--------------|
| (+) ATIVO CIRCULANTE        | 558.427,27  |  |              |
| (+) REALIZÁVEL L/PRAZO      | 0,00 D      |  | 558.427,27 D |
| (-) PASSIVO CIRCULANTE      | 56.168,26 C |  |              |
| (-) EXIGÍVEL LONGO PRAZO    | 25.000,00 C |  | 81.168,26 C  |
| (=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO |             |  | 477.259,01 D |

MARQUELI S DA SILVA

RESPONSÁVEL E ADMINISTRADOR

CPF: 000.000.000-00

*Estevão Braido Vieira*

ESTEVAO BRAIDO VIEIRA

FUNÇÃO: CONTABILISTA

CPF: 230.114.568-95

TC/CRC: 15P/07549/O-1







**BALANÇO PATRIMONIAL**

1000 J-PEM SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI

CNPJ- 17.553.111/0001-28

FOLHA 000007

PERÍODO DE ENCERRAMENTO 01/02/2013 A 31/12/2013

|                                                |                              |                     |
|------------------------------------------------|------------------------------|---------------------|
| <b>ATIVO</b>                                   |                              |                     |
| ATIVO CIRCULANTE                               |                              |                     |
| BENS NUMERÁRIOS                                |                              | 371.300,00 D        |
| 02.0001 - CAIXA                                | BENS NUMERÁRIOS              | 371.300,00 D        |
| DEPOSITOS BANCÁRIOS                            |                              | 70.027,27 D         |
| 02.0001 - BANCO DE MONTECAPO                   | DEPOSITOS BANCÁRIOS          | 70.027,27 D         |
| ADIANTE DIVERSOS                               |                              | 100.000,00 D        |
| 02.0001 - ADIANTE DIVERSOS                     | ADIANTE DIVERSOS             | 100.000,00 D        |
| ALMOXARIFADO                                   |                              | 17.100,00 D         |
| 02.0001 - ALMOXARIFADO                         | ALMOXARIFADO                 | 17.100,00 D         |
| BENS                                           |                              | 12.000,00 D         |
| 02.0003 - MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS   |                              | 15.550,00 D         |
| 02.0006 - MOVEIS E UTENSÍLIOS                  |                              | 25.000,00 D         |
| 02.01.0007 - VEÍCULOS                          | BENS                         | 52.550,00 D         |
| <b>Total do ATIVO</b>                          |                              | <b>610.977,27 D</b> |
| <b>PASSIVO</b>                                 |                              |                     |
| PASSIVO CIRCULANTE                             |                              |                     |
| OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO                       |                              |                     |
| FORNecedores                                   |                              | 15.950,00 C         |
| 02.0001 - Duplicatas a pagar                   | FORNecedores                 | 15.950,00 C         |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIARIAS        |                              | 32.207,62 C         |
| 02.0001 - SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR         |                              | 368,42 C            |
| 02.0002 - RESCISÃO E TRABALHISTAS A PAGAR      |                              | 4.544,83 C          |
| 02.0003 - FOLGAS A RECOLHER                    |                              | 3.097,19 C          |
| 02.0004 - FGTS A RECOLHER                      |                              | 40.212,18 C         |
| <b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIARIAS</b> |                              | <b>48.212,62 C</b>  |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE                         |                              |                     |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS                   |                              | 25.000,00 C         |
| 02.0001 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS         | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 25.000,00 C         |



**BALANÇO PATRIMONIAL**

0230 J-PEM SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI

CNPJ: 17.553.111/0001-28

000053

FOLHA 000008

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/02/2013 A 31/12/2013

|                                                 |              |
|-------------------------------------------------|--------------|
| 2.4.1.01 - CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO         | 500.000,00 C |
| 2.4.1.01.0001 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO        | 500.000,00 C |
| <b>CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO</b>             |              |
| 2.4.6 - RESULTADOS ACUMULADOS                   |              |
| 2.4.6.01 - RESULTADOS ACUMULADOS                | 29.809,01 C  |
| 2.4.6.01.0002 - RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO | 29.809,01 C  |
| <b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>                    |              |

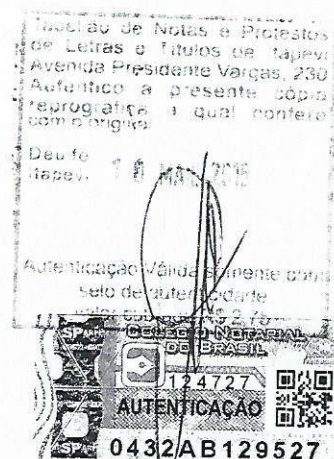
**Total do PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

610.977,21 C

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2013 conforme documentação apresentada

ADALBERTO RODRIGUES DA SILVA  
FUNÇÃO: SÓCIO TITULAR E ADMINISTRADOR

*Estevão Braido Vieira*  
ESTEVAO BRAIDO VIEIRA  
FUNÇÃO: CONTABILISTA  
CPF: 230.114.568-95  
TC/CRC: 1SP267549/O-1





ANO DE CONTAS - Plano 5G0001

00 - J-PEM SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI

PJ: 17 553.111/0001-28

FOLHA 000009  
DATA 31/12/2013  
PERÍODO 12/2013

CONTABILIDADE  
ATIVO  
1.1 - ATIVO CIRCULANTE  
1.1.1 - DISPONÍVEL  
1.1.1.01 - BENS NUMERÁRIOS  
1.1.1.01.0001 - CAIXA  
1.1.1.02 - DEPOSITOS BANCÁRIOS  
1.1.1.02.0001 - BANCO DE MONSTRAÇÃO  
1.1.2 - VALORES A RECEBER  
1.1.2.03 - ADIANTAMENTOS DIVERSOS  
1.1.2.03.0004 - ADIANTAMENTO SOCIOS  
1.1.3 - ESTOQUES  
1.1.3.04 - ALMOXARIFADO  
1.1.3.04.0001 - MATERIAIS DE CONSUMO

1.2 - ATIVO NÃO CIRCULANTE  
1.2.3 - IMOBILIZADO  
1.2.3.01 - BENS  
1.2.3.01.01 - BENS IMOBILIZADOS  
1.2.3.01.02 - BENS IMOBILIZADOS  
1.2.3.01.03 - BENS IMOBILIZADOS

PASSIVO  
2.1 - PASSIVO CIRCULANTE  
2.1.1 - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO  
2.1.1.01 - FORNECEDORES  
2.1.1.01.0001 - DUPLICATAS A PAGAR  
2.1.1.04 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIÁRIAS  
2.1.1.04.0001 - SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR  
2.1.1.04.0005 - RESCISÓIS TRABALHISTAS A PAGAR  
2.1.1.04.0007 - INSS A RECOLHER  
2.1.1.04.0008 - FGTS A RECOLHER

2.2 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE  
2.2.1 - OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO  
2.2.1.01 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS  
2.2.1.01.01 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS  
2.4 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
2.4.1 - CAPITAL SOCIAL  
2.4.1.01 - CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO  
2.4.1.01.0001 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO  
2.4.6 - RESULTADOS ACUMULADOS  
2.4.6.01 - RESULTADOS ACUMULADOS  
2.4.6.01.0002 - RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO



**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Livro Diário Geral

Número de ordem: 000001

O presente Livro Diário Geral possui 000010 folhas numeradas do nº 000001 ao nº 000010 e serviu para a escrituração do período de 01/02/2013 a 31/12/2013 da sociedade empresária J-PEM SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI - EPP.

COTIA, 31 de Dezembro de 2013

ADALBERTO RODRIGUES DA SILVA  
Função/cargo: TITULAR E ADMINISTRADOR

ESTEVAO BRAIDO VIEIRA  
Função/cargo: CONTABILISTA  
CRC nº: 1SP267549/O-1







19/12/2014

1114092  
000056

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS DO(A) FORO DE COTIA**

**CERTIDÃO Nº: 6355995****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível do(a) Foro de Cotia, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 17/12/2014, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**J-PEM SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI EPP**, CNPJ: 17.553.111/0001-28, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

De acordo com o item 47.3, do Capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do Artigo 32, da Lei 8666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital).

Esta certidão aponta os feitos cadastrados no sistema informatizado com situação em andamento.

As custas no valor de R\$ 19,40 foram recolhidas na forma da Lei.

Cotia, 19 de dezembro de 2014.

Aline de Fátima Rodrigues Diegues Garcia  
Supervisora de Serviço

**PEDIDO Nº:** 1114092



À

Prefeitura Municipal de Araçariguama (SP)

**DECLARAÇÃO**

A **J-PEM Serviços e Consultoria**, empresa inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº 17.553.111/0001-28, com sede à Rua Dois de Abril, nº 73 – 1º andar – sala 02, Centro – Cotia – SP, Fone +55 (11) 2814-9830, através de seu Representante legal abaixo assinado o Senhor **Adalberto Rodrigues da Silva**, vem através deste **DECLARAR** sob as penas da lei, que não estamos enquadrado em nenhuma condições que vedam a participação da licitação.

Cotia, 27 de março de 2015



**J-PEM Serviços e Consultoria**  
**Adalberto Rodrigues da Silva**  
**Representante Legal**

J-PEM SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI  
CNPJ: 17.553.111/0001-28  
Rua: Dois de Abril, nº 73 - 1º andar - Sala 02  
CEP: 06700-095  
COTIA - SP





000058

À

Prefeitura Municipal de Araçatiguama (SP)

### DECLARAÇÃO

A **J-PEM Serviços e Consultoria**, empresa inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº 17.553.111/0001-28, com sede à Rua Dois de Abril, nº 73 – 1º andar – sala 02, Centro – Cotia – SP, Fone +55 (11) 2814-9830, através de seu Representante legal abaixo assinado o Senhor **Adalberto Rodrigues da Silva**, vem através deste **DECLARAR** para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos e também não emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Por ser verdade assina a presente

Cotia, 27 de março de 2015

**J-PEM Serviços e Consultoria**  
**Adalberto Rodrigues da Silva**  
**Representante Legal**

J-PEM SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI  
CNPJ: 17.553.111/0001-28  
Rua: Dois de Abril, nº 73 - 1º andar - Sala 02  
CEP: 06700-095  
COTIA - SP



000059

# PREFEITURA DE ARAÇARIGUAMA

**Dispensa de Licitação nº. 02/2015**

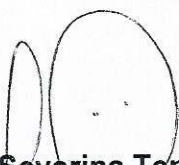
**Processo nº. 18/2015**

**Assunto: Dispensa de Licitação**

Declaro como DISPENSA DE LICITAÇÃO a contratação em caráter emergencial da empresa J- PEM SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELLI para prestação de serviços de roçada manual, roçada mecanizada e rastelação com o objetivo de exterminar os focos de criadouros do mosquito aeds aegypt, transmissor da dengue pelo valor total de R\$ 168.500,00 (cento e sessenta e oito mil e quinhentos reais), com fundamento no artigo 24, Inciso IV da Lei 8.866/93.

Face ao disposto no artigo 26, da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato ao senhor Prefeito Municipal para ratificação e devida publicidade.

Araçariquama, 25 de março de 2014.

  
**Fernanda Severina Tenório**  
**Secretária de Saúde**





# PREFEITURA DE ARAÇARIGUAMA

## DESPACHO DO SENHOR PREFEITO.

Dispensa de Licitação nº. 02/2015

Processo nº. 18/2015

**RATIFICO** o ato da Senhora Secretária de Administração, que declarou a dispensada a licitação para contratação em caráter emergencial da empresa J- PEM SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELLI para prestação de serviços de roçada manual, roçada mecanizada e rastelação com o objetivo de exterminar os focos de criadouros do mosquito aeds aegypt, transmissor da dengue pelo valor total de R\$ 168.500,00 (cento e sessenta e oito mil e quinhentos reais).

Araçariçuama, 26 de março de 2015.

  
Roque Normelio Hoffmann  
Prefeito Municipal



Modalidade: Chamada Pública 01/2015  
Valor: R\$ 5.833,60  
Vigência: 09 meses  
Data: 24 de março de 2015  
Prestatária: MUNICÍPIO DE ARACATUBA, em 24 de março de 2015  
ADILTON CÉSAR MENOSSE  
Prestatário Municipal  
EXTRATO DE CONTRATO  
OBJETO: Aquisição de Genéricos Alim. Nutric. e Farmacológicos para o Hospital Municipal de Aracatuba  
Fornecedor: Prefeitura Municipal de Aracatuba - Contratante: Prefeitura Municipal de Aracatuba - Contratada: Solange Aparecida Canuto Maranhão - Modalidade: Chamada Pública 01/2015  
Valor: R\$ 19.549,20  
Vigência: 09 meses  
Data: 24 de março de 2015  
Prestatária: MUNICÍPIO DE ARACATUBA, em 24 de março de 2015  
ADILTON CÉSAR MENOSSE  
Prestatário Municipal

## ARACATUBA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA

DESPACHO DO SENHOR PREFEITO  
Dispensa de Licitação nº 02/2015  
Processo nº 18/2015  
RATIFICANDO o ato do Senhor Secretário de Obras, que declarou a dispensa a contratação em caráter emergencial da empresa J. P. M. SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI para prestação de serviços de coleta manual, redeção, manutenção e ratificação com o objetivo de exterminar os focos de criadores do mosquito aedes (aegypti), transmissor da dengue pelo valor total de R\$ 168.500,00 (cento e sessenta e oito mil e quinhentos reais) Aracatuba, 26 de março de 2015  
Rogério Nômio Hoffmann - Prefeito Municipal

## ARACATUBA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA

AVISO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ARACATUBA CUIJAS AS ATIVIDADES SEJAM DIRIGIDAS À PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Período de 30 de março a 14 de abril de 2015, no horário de 8h30 às 16h30

Aracatuba, 27 de março de 2015  
APARECIDO SÉRIO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
APARECIDA MARTA DOURADO E CASTRO  
Secretária Municipal de Assistência Social  
EDITAL DE 27 DE MARÇO DE 2015  
CONVOCAÇÃO PÚBLICA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA - Aviso de Qualificação de Organização Social - Edital de Convocação Pública para Qualificação de Organização Social No Município de Aracatuba Cuij as Atividades Sejam Dirigidas à Promoção de Assistência Social  
Período de 30 de março a 14 de abril de 2015, no horário de 8h30 às 16h30  
APARECIDO SÉRIO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
JOSÉ CARLOS TEIXEIRA  
Secretário Municipal de Saúde  
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015  
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aracatuba, TORNA PÚBLICO a todos os interessados, que a Chamada Pública destinada ao "CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS JURÍDICAS INTERESSADAS EM FIRMAR CONTRATO COM O MUNICÍPIO DE ARACATUBA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA POR MEDICINA NUCLEAR CONFORME A TABELA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS SIASUS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE", foi homologada e adjudicada pelo Sr. Prefeito Municipal APARECIDO SÉRIO DA SILVA, a objeto a DIMEN DIAGNÓSTICO MÉDICO NUCLEAR LTDA.  
Aracatuba, 19 de março de 2015  
APARECIDO SÉRIO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL

## ARACATUBA DA SERRA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA DA SERRA

TERMO DE REVOGAÇÃO  
Pregão Presencial nº 008/2015 - Processo Administrativo nº 016/2015  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de um Zoneamento Geomorfológico do Município de Aracatuba da Serra a partir de diagnóstico do meio (Diagnóstico Zero) e diagnóstico socio-produtivo da área rural conforme Termo de Referência contido no Anexo I. Acordando o Parecer da Procuradoria Jurídica, a diante da prorrogação do prazo informado no Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, ficando a escolha de procedimento mais adequado e eficiente para o apontamento do melhor projeto, o que ensejara na escolha do melhor serviço a ser prestado, dada a análise mais criteriosa acerca do proposto pelas empresas participantes do certame, assim fica REVOGADO o processo em epígrafe Aracatuba da Serra, 27 de março de 2015. Maria Lucia Ferreira de Melo - Prefeita Municipal

## ARARAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
Processo nº 142/2015 - Pregão Presencial nº 06/2015  
Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de Medicamentos e Materiais Hospitalares destinados aos usuários do Sistema Público da Saúde de Ararás. O Pregoeiro Adjudica e a autoridade competente homologa o objeto da presente Licitação em favor das empresas: LUIS LORENA DE SOUZA, CNPJ nº 15.155.157/0001-13, 175.179.180.189.194.200.203.204.205.206.207.208.209.210.211.212.213.214.215.216.217.218.219.220.221.222.223.224.225.226.227.228.229.230.231.232.233.234.235.236.237.238.239.240.241.242.243.244.245.246.247.248.249.250.251.252.253.254.255.256.257.258.259.260.261.262.263.264.265.266.267.268.269.270.271.272.273.274.275.276.277.278.279.280.281.282.283.284.285.286.287.288.289.290.291.292.293.294.295.296.297.298.299.300.301.302.303.304.305.306.307.308.309.310.311.312.313.314.315.316.317.318.319.320.321.322.323.324.325.326.327.328.329.330.331.332.333.334.335.336.337.338.339.340.341.342.343.344.345.346.347.348.349.350.351.352.353.354.355.356.357.358.359.360.361.362.363.364.365.366.367.368.369.370.371.372.373.374.375.376.377.378.379.380.381.382.383.384.385.386.387.388.389.390.391.392.393.394.395.396.397.398.399.400.401.402.403.404.405.406.407.408.409.410.411.412.413.414.415.416.417.418.419.420.421.422.423.424.425.426.427.428.429.430.431.432.433.434.435.436.437.438.439.440.441.442.443.444.445.446.447.448.449.450.451.452.453.454.455.456.457.458.459.460.461.462.463.464.465.466.467.468.469.470.471.472.473.474.475.476.477.478.479.480.481.482.483.484.485.486.487.488.489.490.491.492.493.494.495.496.497.498.499.500.501.502.503.504.505.506.507.508.509.510.511.512.513.514.515.516.517.518.519.520.521.522.523.524.525.526.527.528.529.530.531.532.533.534.535.536.537.538.539.540.541.542.543.544.545.546.547.548.549.550.551.552.553.554.555.556.557.558.559.560.561.562.563.564.565.566.567.568.569.570.571.572.573.574.575.576.577.578.579.580.581.582.583.584.585.586.587.588.589.590.591.592.593.594.595.596.597.598.599.600.601.602.603.604.605.606.607.608.609.610.611.612.613.614.615.616.617.618.619.620.621.622.623.624.625.626.627.628.629.630.631.632.633.634.635.636.637.638.639.640.641.642.643.644.645.646.647.648.649.650.651.652.653.654.655.656.657.658.659.660.661.662.663.664.665.666.667.668.669.670.671.672.673.674.675.676.677.678.679.680.681.682.683.684.685.686.687.688.689.690.691.692.693.694.695.696.697.698.699.700.701.702.703.704.705.706.707.708.709.710.711.712.713.714.715.716.717.718.719.720.721.722.723.724.725.726.727.728.729.730.731.732.733.734.735.736.737.738.739.740.741.742.743.744.745.746.747.748.749.750.751.752.753.754.755.756.757.758.759.760.761.762.763.764.765.766.767.768.769.770.771.772.773.774.775.776.777.778.779.780.781.782.783.784.785.786.787.788.789.790.791.792.793.794.795.796.797.798.799.800.801.802.803.804.805.806.807.808.809.810.811.812.813.814.815.816.817.818.819.820.821.822.823.824.825.826.827.828.829.830.831.832.833.834.835.836.837.838.839.840.841.842.843.844.845.846.847.848.849.850.851.852.853.854.855.856.857.858.859.860.861.862.863.864.865.866.867.868.869.870.871.872.873.874.875.876.877.878.879.880.881.882.883.884.885.886.887.888.889.890.891.892.893.894.895.896.897.898.899.900.901.902.903.904.905.906.907.908.909.910.911.912.913.914.915.916.917.918.919.920.921.922.923.924.925.926.927.928.929.930.931.932.933.934.935.936.937.938.939.940.941.942.943.944.945.946.947.948.949.950.951.952.953.954.955.956.957.958.959.960.961.962.963.964.965.966.967.968.969.970.971.972.973.974.975.976.977.978.979.980.981.982.983.984.985.986.987.988.989.990.991.992.993.994.995.996.997.998.999.1000.1001.1002.1003.1004.1005.1006.1007.1008.1009.1010.1011.1012.1013.1014.1015.1016.1017.1018.1019.1020.1021.1022.1023.1024.1025.1026.1027.1028.1029.1030.1031.1032.1033.1034.1035.1036.1037.1038.1039.1040.1041.1042.1043.1044.1045.1046.1047.1048.1049.1050.1051.1052.1053.1054.1055.1056.1057.1058.1059.1060.1061.1062.1063.1064.1065.1066.1067.1068.1069.1070.1071.1072.1073.1074.1075.1076.1077.1078.1079.1080.1081.1082.1083.1084.1085.1086.1087.1088.1089.1090.1091.1092.1093.1094.1095.1096.1097.1098.1099.1100.1101.1102.1103.1104.1105.1106.1107.1108.1109.1110.1111.1112.1113.1114.1115.1116.1117.1118.1119.1120.1121.1122.1123.1124.1125.1126.1127.1128.1129.1130.1131.1132.1133.1134.1135.1136.1137.1138.1139.1140.1141.1142.1143.1144.1145.1146.1147.1148.1149.1150.1151.1152.1153.1154.1155.1156.1157.1158.1159.1160.1161.1162.1163.1164.1165.1166.1167.1168.1169.1170.1171.1172.1173.1174.1175.1176.1177.1178.1179.1180.1181.1182.1183.1184.1185.1186.1187.1188.1189.1190.1191.1192.1193.1194.1195.1196.1197.1198.1199.1200.1201.1202.1203.1204.1205.1206.1207.1208.1209.1210.1211.1212.1213.1214.1215.1216.1217.1218.1219.1220.1221.1222.1223.1224.1225.1226.1227.1228.1229.1230.1231.1232.1233.1234.1235.1236.1237.1238.1239.1240.1241.1242.1243.1244.1245.1246.1247.1248.1249.1250.1251.1252.1253.1254.1255.1256.1257.1258.1259.1260.1261.1262.1263.1264.1265.1266.1267.1268.1269.1270.1271.1272.1273.1274.1275.1276.1277.1278.1279.1280.1281.1282.1283.1284.1285.1286.1287.1288.1289.1290.1291.1292.1293.1294.1295.1296.1297.1298.1299.1300.1301.1302.1303.1304.1305.1306.1307.1308.1309.1310.1311.1312.1313.1314.1315.1316.1317.1318.1319.1320.1321.1322.1323.1324.1325.1326.1327.1328.1329.1330.1331.1332.1333.1334.1335.1336.1337.1338.1339.1340.1341.1342.1343.1344.1345.1346.1347.1348.1349.1350.1351.1352.1353.1354.1355.1356.1357.1358.1359.1360.1361.1362.1363.1364.1365.1366.1367.1368.1369.1370.1371.1372.1373.1374.1375.1376.1377.1378.1379.1380.1381.1382.1383.1384.1385.1386.1387.1388.1389.1390.1391.1392.1393.1394.1395.1396.1397.1398.1399.1400.1401.1402.1403.1404.1405.1406.1407.1408.1409.1410.1411.1412.1413.1414.1415.1416.1417.1418.1419.1420.1421.1422.1423.1424.1425.1426.1427.1428.1429.1430.1431.1432.1433.1434.1435.1436.1437.1438.1439.1440.1441.1442.1443.1444.1445.1446.1447.1448.1449.1450.1451.1452.1453.1454.1455.1456.1457.1458.1459.1460.1461.1462.1463.1464.1465.1466.1467.1468.1469.1470.1471.1472.1473.1474.1475.1476.1477.1478.1479.1480.1481.1482.1483.1484.1485.1486.1487.1488.1489.1490.1491.1492.1493.1494.1495.1496.1497.1498.1499.1500.1501.1502.1503.1504.1505.1506.1507.1508.1509.1510.1511.1512.1513.1514.1515.1516.1517.1518.1519.1520.1521.1522.1523.1524.1525.1526.1527.1528.1529.1530.1531.1532.1533.1534.1535.1536.1537.1538.1539.1540.1541.1542.1543.1544.1545.1546.1547.1548.1549.1550.1551.1552.1553.1554.1555.1556.1557.1558.1559.1560.1561.1562.1563.1564.1565.1566.1567.1568.1569.1570.1571.1572.1573.1574.1575.1576.1577.1578.1579.1580.1581.1582.1583.1584.1585.1586.1587.1588.1589.1590.1591.1592.1593.1594.1595.1596.1597.1598.1599.1600.1601.1602.1603.1604.1605.1606.1607.1608.1609.1610.1611.1612.1613.1614.1615.1616.1617.1618.1619.1620.1621.1622.1623.1624.1625.1626.1627.1628.1629.1630.1631.1632.1633.1634.1635.1636.1637.1638.1639.1640.1641.1642.1643.1644.1645.1646.1647.1648.1649.1650.1651.1652.1653.1654.1655.1656.1657.1658.1659.1660.1661.1662.1663.1664.1665.1666.1667.1668.1669.1670.1671.1672.1673.1674.1675.1676.1677.1678.1679.1680.1681.1682.1683.1684.1685.1686.1687.1688.1689.1690.1691.1692.1693.1694.1695.1696.1697.1698.1699.1700.1701.1702.1703.1704.1705.1706.1707.1708.1709.1710.1711.1712.1713.1714.1715.1716.1717.1718.1719.1720.1721.1722.1723.1724.1725.1726.1727.1728.1729.1730.1731.1732.1733.1734.1735.1736.1737.1738.1739.1740.1741.1742.1743.1744.1745.1746.1747.1748.1749.1750.1751.1752.1753.1754.1755.1756.1757.1758.1759.1760.1761.1762.1763.1764.1765.1766.1767.1768.1769.1770.1771.1772.1773.1774.1775.1776.1777.1778.1779.1780.1781.1782.1783.1784.1785.1786.1787.1788.1789.1790.1791.1792.1793.1794.1795.1796.1797.1798.1799.1800.1801.1802.1803.1804.1805.1806.1807.1808.1809.1810.1811.1812.1813.1814.1815.1816.1817.1818.1819.1820.1821.1822.1823.1824.1825.1826.1827.1828.1829.1830.1831.1832.1833.1834.1835.1836.1837.1838.1839.1840.1841.1842.1843.1844.1845.1846.1847.1848.1849.1850.1851.1852.1853.1854.1855.1856.1857.1858.1859.1860.1861.1862.1863.1864.1865.1866.1867.1868.1869.1870.1871.1872.1873.1874.1875.1876.1877.1878.1879.1880.1881.1882.1883.1884.1885.1886.1887.1888.1889.1890.1891.1892.1893.1894.1895.1896.1897.1898.1899.1900.1901.1902.1903.1904.1905.1906.1907.1908.1909.1910.1911.1912.1913.1914.1915.1916.1917.1918.1919.1920.1921.1922.1923.1924.1925.1926.1927.1928.1929.1930.1931.1932.1933.1934.1935.1936.1937.1938.1939.1940.1941.1942.1943.1944.1945.1946.1947.1948.1949.1950.1951.1952.1953.1954.1955.1956.1957.1958.1959.1960.1961.1962.1963.1964.1965.1966.1967.1968.1969.1970.1971.1972.1973.1974.1975.1976.1977.1978.1979.1980.1981.1982.1983.1984.1985.1986.1987.1988.1989.1990.1991.1992.1993.1994.1995.1996.1997.1998.1999.2000.2001.2002.2003.2004.2005.2006.2007.2008.2009.2010.2011.2012.2013.2014.2015.2016.2017.2018.2019.2020.2021.2022.2023.2024.2025.2026.2027.2028.2029.2030.2031.2032.2033.2034.2035.2036.2037.2038.2039.2040.2041.2042.2043.2044.2045.2046.2047.2048.2049.2050.2051.2052.2053.2054.2055.2056.2057.2058.2059.2060.2061.2062.2063.2064.2065.2066.2067.2068.2069.2070.2071.2072.2073.2074.2075.2076.2077.2078.2079.2080.2081.2082.2083.2084.2085.2086.2087.2088.2089.2090.2091.2092.2093.2094.2095.2096.2097.2098.2099.2100.2101.2102.2103.2104.2105.2106.2107.2108.2109.2110.2111.2112.2113.2114.2115.2116.2117.2118.2119.2120.2121.2122.2123.2124.2125.2126.2127.2128.2129.2130.2131.2132.2133.2134.2135.2136.2137.2138.2139.2140.2141.2142.2143.2144.2145.2146.2147.2148.2149.2150.2151.2152.2153.2154.2155.2156.2157.2158.2159.2160.2161.2162.2163.2164.2165.2166.2167.2168.2169.2170.2171.2172.2173.2174.2175.2176.2177.2178.2179.2180.2181.2182.2183.2184.2185.2186.2187.2188.2189.2190.2191.2192.2193.2194.2195.2196.2197.2198.2199.2200.2201.2202.2203.2204.2205.2206.2207.2208.2209.2210.2211.2212.2213.2214.2215.2216.2217.2218.2219.2220.2221.2222.2223.2224.2225.2226.2227.2228.2229.2230.2231.2232.2233.2234.2235.2236.2237.2238.2239.2240.2241.2242.2243.2244.2245.2246.2247.2248.2249.2250.2251.2252.2253.2254.2255.2256.2257.2258.2259.2260.2261.2262.2263.2264.2265.2266.2267.2268.2269.2270.2271.2272.2273.2274.2275.2276.2277.2278.2279.2280.2281.2282.2283.2284.2285.2286.2287.2288.2289.2290.2291.2292.2293.2294.2295.2296.2297.2298.2299.2300.2301.2302.2303.2304.2305.2306.2307.2308.2309.2310.2311.2312.2313.2314.2315.2316.2317.2318.2319.2320.2321.2322.2323.2324.2325.2326.2327.2328.2329.2330.2331.2332.2333.2334.2335.2336.2337.2338.2339.2340.2341.2342.2343.2344.2345.2346.2347.2348.2349.2350.2351.2352.2353.2354.2355.2356.2357.2358.2359.2360.2361.2362.2363.2364.2365.2366.2367.2368.2369.2370.2371.2372.2373.2374.2375.2376.2377.2378.2379.2380.2381.2382.2383.2384.2385.2386.2387.2388.2389.2390.2391.2392.2393.2394.2395.2396.2397.2398.2399.2400.2401.2402.2403.2404.2405.2406.2407.2408.2409.2410.2411.2412.2413.2414.2415.2416.2417.2418.2419.



000062



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**

Número da  
NFS-e  
261

|                        |                     |                          |        |                       |                   |
|------------------------|---------------------|--------------------------|--------|-----------------------|-------------------|
| Data e Hora da Emissão | 04/05/2015 07:30:02 | Competência              | 4/2015 | Código de Verificação | 258754445         |
| Número do RPS          |                     | No. da NFS-e substituída |        | Local da Prestação    | ARACARIGUAMA - SP |

**Dados do Prestador de Serviços**

|  |                   |                    |                                               |          |           |            |  |
|--|-------------------|--------------------|-----------------------------------------------|----------|-----------|------------|--|
|  | Razão Social/Nome |                    | J - PEM SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELLI - EPP  |          |           |            |  |
|  | Nome Fantasia     |                    |                                               |          |           |            |  |
|  | CNPJ/CPF          | 17.553.111/0001-28 | Inscrição Municipal                           | 6006247  | Município | COTIA - SP |  |
|  | Endereço e Cep    |                    | RUA DOIS DE ABRIL, 73 - CENTRO CEP: 06700-095 |          |           |            |  |
|  | Complemento:      | 1º AND. /          | Telefone:                                     | 42439077 | e-mail:   |            |  |

**Dados do Tomador de Serviços**

|                   |                                                            |                     |               |           |                                   |
|-------------------|------------------------------------------------------------|---------------------|---------------|-----------|-----------------------------------|
| Razão Social/Nome | PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIGUAMA                       |                     |               |           |                                   |
| CNPJ/CPF          | 58.993.577/0001-21                                         | Inscrição Municipal |               | Município | ARACARIGUAMA - SP                 |
| Endereço e CEP    | AV. NICOLAU FERREIRA DE SOUZA, 280 - CENTRO CEP: 18147-000 |                     |               |           |                                   |
| Complemento:      |                                                            | Telefone:           | (11)4136-4900 | e-mail:   | notafiscal@aracariguama.sp.gov.br |

**Discriminação dos Serviços**

Prestação de Serviços de roçada manual, roçada mecanizada, rastelação e limpeza com o objetivo de exterminar os focos de criadouros do mosquito aedes aegypti transmissor da dengue no Município de Araçariguama, conforme medição anexa:  
 Dispensa de Licitação nº 02/2015  
 Processo nº 018/2015  
 Valor da Total, R\$ 126.148,15  
 ISSQN 2% = R\$ 2.522,96  
 Depósito CEF  
 Agência nº 4353  
 Conta Corrente nº 003.000.090-1

**Código do Serviço / Atividade**

7.10 / 8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

**Detalhamento Específico da Construção Civil**

|                |  |            |  |
|----------------|--|------------|--|
| Código da Obra |  | Código ART |  |
|----------------|--|------------|--|

**Tributos Federais**

|     |        |        |           |           |
|-----|--------|--------|-----------|-----------|
| PIS | COFINS | IR(RS) | INSS(R\$) | CSLL(R\$) |
|-----|--------|--------|-----------|-----------|

**Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços**

**Outras Retenções**

**Cálculo do ISSQN devido no Município**

|                             |            |                                |                                |                 |
|-----------------------------|------------|--------------------------------|--------------------------------|-----------------|
| Valor dos Serviços R\$      | 126.148,15 | Natureza Operação              | Valor dos Serviços R\$         | 126.148,15      |
| (-) Desconto Incondicionado |            | 2-Tributação fora do município | (-) Deduções permitidas em lei |                 |
| (-) Desconto Condicionado   |            | Regime especial Tributação     | (-) Desconto Incondicionado    |                 |
| (-) Retenções Federais      | 0,00       | 0-Nenhum                       | Base de Cálculo                | 126.148,15      |
| Outras Retenções            |            | Opção Simples Nacional         | (x) Aliquota %                 | 2.00            |
| (-) ISS Retido              | 2.522,96   | 2 - Não                        | ISS a reter:                   | (X) Sim ( ) Não |
| (=) Valor Líquido RS        | 123.625,19 | Incentivador Cultura           | (=) Valor do ISS: R\$          | 2.522,96        |
|                             |            | 2-Não                          |                                |                 |

1. Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.  
 2. A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, cotia.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

AVISOS





## Medição de Serviços

### Prefeitura Municipal de Araçariquama

1ª Medição de Serviços

| Local                                             | Dia   | Medição    |            |                    |
|---------------------------------------------------|-------|------------|------------|--------------------|
|                                                   |       | R. Man. M² | R. Mec. M² | Rastelagem Limpeza |
| Terreno Av. Barueri                               | 29/03 | 385,00     | 1.765,00   | 2.150,00           |
| Terreno Av. Barueri                               | 30/03 | 190,00     | 1.391,00   | 1.581,00           |
| Av. Brasil / Talude                               | 30/03 |            | 552,00     | 552,00             |
| Av. Brasil / Talude                               | 31/03 |            | 1.512,00   | 1.512,00           |
| Av. Barueri                                       | 31/03 | 655,00     | 1.530,00   | 2.185,00           |
| Ribeirão dos Macacos                              | 01/04 | 273,00     | 2.080,00   | 2.353,00           |
| Ribeirão dos Macacos                              | 01/04 | 447,00     | 1.064,00   | 1.511,00           |
| Ribeirão dos Macacos / Rua Nicolau Ferreira       | 06/04 | 530,00     | 1.970,00   | 2.500,00           |
| Ribeirão dos Macacos / Rua Nicolau Ferreira       | 06/04 | 330,00     | 510,00     | 840,00             |
| Ribeirão dos Macacos / Rua Nicolau Ferreira       | 07/04 | 559,00     | 830,00     | 1.389,00           |
| Ribeirão dos Macacos / Rua Rio Grande do Norte    | 07/04 | 765,00     | 1.787,00   | 2.552,00           |
| Fundo da Rua Rio Grande do Norte                  | 08/04 | 522,00     | 1.220,00   | 1.742,00           |
| Estrada dos Meireles / Fundo Ribeirão dos Macacos | 08/04 | 102,00     | 238,00     | 340,00             |
| Rua Nicolau Ferreira / Ribeirão dos Macacos       | 09/04 | 1.080,00   | 2.520,00   | 3.600,00           |
| EMEIF JK                                          | 10/04 | 1.085,00   | 1.970,00   | 3.100,00           |
| EMEIF JK                                          | 11/04 | 735,00     | 1.715,00   | 2.450,00           |
| EMEIF JK                                          | 13/04 | 1.750,00   | 3.250,00   | 5.000,00           |
| EM Jacira Nunes                                   | 14/04 | 1.059,00   | 2.417,00   | 3.476,00           |
| Arquibancada Pq Mina                              | 15/04 | 480,00     | 1.620,00   | 2.000,00           |
| Palco da Arena                                    | 15/04 | 80,00      | 320,00     | 400,00             |
| Talude Parque da Mina                             | 16/04 | 270,00     | 630,00     | 900,00             |
| Frete Lagoa Parque da Mina                        | 16/04 | 1.313,00   | 2.300,00   | 3.613,00           |
| Frete Lagoa Parque da Mina                        | 17/04 | 667,00     | 1.420,00   | 2.087,00           |
| Ribeirão Parque da Mina                           | 18/04 | 840,00     | 1.960,00   | 2.800,00           |



000064



# Medição de Serviços

## Prefeitura Municipal de Araçatiguama

1ª Medição de Serviços

| Local                                                   | Dia   | Medição          |                  |                      |
|---------------------------------------------------------|-------|------------------|------------------|----------------------|
|                                                         |       | Rog. Man. M²     | Rog. Mec. M²     | Rastelagem e Limpeza |
| Ribeirão Parque da Mina                                 | 20/04 | 1.537,00         | 2.855,00         | 4.392,00             |
| Talude Igreja Católica                                  | 22/04 | 280,00           | 650,00           | 930,00               |
| Talude e Ribeirão dos Macacos (lateral Escola/Hospital) | 22/04 | 890,00           | 2.090,00         | 2.980,00             |
| Talude atrás hospital                                   | 23/04 | 592,00           | 1.400,00         | 1.992,00             |
| Frete Hospital                                          | 23/04 | 640,00           | 1.505,00         | 2.145,00             |
| Lateral hospital Alameda 19 de Maio                     | 24/04 | 130,00           | 308,00           | 438,00               |
| Alameda 19 de Maio                                      | 24/04 | 165,00           | 380,00           | 545,00               |
| Ribeirão dos Macacos (Estrada Aparecida)                | 27/04 | 1.058,00         | 1.967,00         | 3.025,00             |
| Ribeirão dos Macacos (Rua Pref. Moyses de Andrade)      | 28/04 | 785,00           | 1.455,00         | 2.240,00             |
| Ribeirão dos Macacos (Fundo Rua Sta. Cruz - SAMU)       | 29/04 | 1.120,00         | 2.080,00         | 3.200,00             |
| Ribeirão dos Macacos (Fundo Rua Sta. Cruz - SAMU)       | 30/04 | 1.305,00         | 2.425,00         | 3.730,00             |
| <b>Total</b>                                            |       | <b>22.619,00</b> | <b>53.686,00</b> | <b>76.250,00</b>     |

| Descrição                     | Unidade | Quantidade | R\$ Unitário | R\$ Total         |
|-------------------------------|---------|------------|--------------|-------------------|
| Raçada Manual                 | M²      | 22.619,000 | 1,15         | 26.011,85         |
| Raçada Mecanizada             | M²      | 53.686,000 | 0,80         | 42.948,80         |
| Rastelagem e Limpeza          | M²      | 76.250,000 | 0,75         | 57.187,50         |
| <b>Valor Total da Medição</b> |         |            |              | <b>126.148,15</b> |





Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J-PEM SERVICOS E CONSULTORIA EIRELI - EPP  
CNPJ: 17.553.111/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:05:02 do dia 10/03/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2015.

Código de controle da certidão: **3312.F5EF.EC5D.BF76**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 17553111/0001-28  
**Razão Social:** J PEM SERVICOS E CONSULTORIA EIRELI EPP  
**Endereço:** R DOIS DE ABRIL 73 1º ANDAR SALA 2 / CENTRO / COTIA / SP /  
6700-095

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

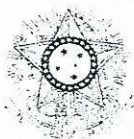
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/04/2015 a 27/05/2015

**Certificação Número:** 2015042806321023412656

Informação obtida em 29/04/2015, às 14:13:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J-PEM SERVICOS E CONSULTORIA EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.553.111/0001-28

Certidão nº: 74461268/2015

Expedição: 03/01/2015, às 11:23:37

Validade: 01/07/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J-PEM SERVICOS E CONSULTORIA EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.553.111/0001-28, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa e sua relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**Comprovante de pagamento de Guia da Previdência Social****Via Internet Banking CAIXA**

Documento pago dentro das condições definidas pela portaria MPAS NR. 375, de 25/01/2001

Nome: J PEM SERVICOS E CONSULTORIA EIR

Conta de débito: 4353 / 003 / 00000090-1

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO NACIONAL - INSS

|                               |                |
|-------------------------------|----------------|
| 03- CÓDIGO DE PAGAMENTO       | 2119           |
| 04- COMPETÊNCIA               | 03/2015        |
| 05- IDENTIFICADOR             | 17553111000128 |
| 06- VALOR DO INSS             | 0,00           |
| 07-                           |                |
| 08-                           |                |
| 09- VALOR DE OUTRAS ENTIDADES | 10.465,90      |
| 10- ATM/MULTA E JUROS         | 0,00           |
| 11- VALOR TOTAL               | 10.465,90      |

**GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS**01- NOME OU RAZÃO SOCIAL/ENDEREÇO/FONE  
JPEM SERVICOS E CONSULTORIA  
DOIS DE ABRIL CENTRO COTIA  
11-2814983002- VENCIMENTO  
(Uso Exclusivo INSS)**ATENÇÃO**

É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

CEPIC 20042015 435300300000090 823631

Identificação da operação: GPS

Data/hora da operação: 20/04/2015 10:51:42

Código da operação: 00823631

Chave de segurança: N5GXN363H3MFRLPA

A CAIXA se compromete a manter as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

000063

**FGTS**

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 06/04/2015 - 15:02:40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME

ESCRITORIO JPEM FILIAL

03-PPAS

507

04-SIMPLES

1

05-REMUNERAÇÃO

179.054,51

06-QTDE TRABALHADORES

190

02-DDD/TELEFONE

(0011)28149830

07-ALÍQUOTA FGTS

8

08-COD RECOLHIMENTO

150

09-ID RECOLHIMENTO

018080-1

10-INSCRIÇÃO/TIPO( 8 )

17.553.111/0001-28

11-COMPETÊNCIA

03/2015

12-DATA DE VALIDADE

07/04/2015

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL

14.324,36

14-ENCARGOS

0,00

15-TOTAL A RECOLHER

14.324,36

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/04/2015\*\*

858400001430 243601801500 407579180819 755311100017

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

**FGTS**

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 06/04/2015 - 15:02:40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME

ESCRITORIO JPEM FILIAL

03-PPAS

507

04-SIMPLES

1

05-REMUNERAÇÃO

179.054,51

06-QTDE TRABALHADORES

190

02-DDD/TELEFONE

(0011)28149830

07-ALÍQUOTA FGTS

8

08-COD RECOLHIMENTO

150

09-ID RECOLHIMENTO

018080-1

10-INSCRIÇÃO/TIPO( 8 )

17.553.111/0001-28

11-COMPETÊNCIA

03/2015

12-DATA DE VALIDADE

07/04/2015

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL

14.324,36

14-ENCARGOS

0,00

15-TOTAL A RECOLHER

14.324,36

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/04/2015\*\*

858400001430 243601801500 407579180819 755311100017

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



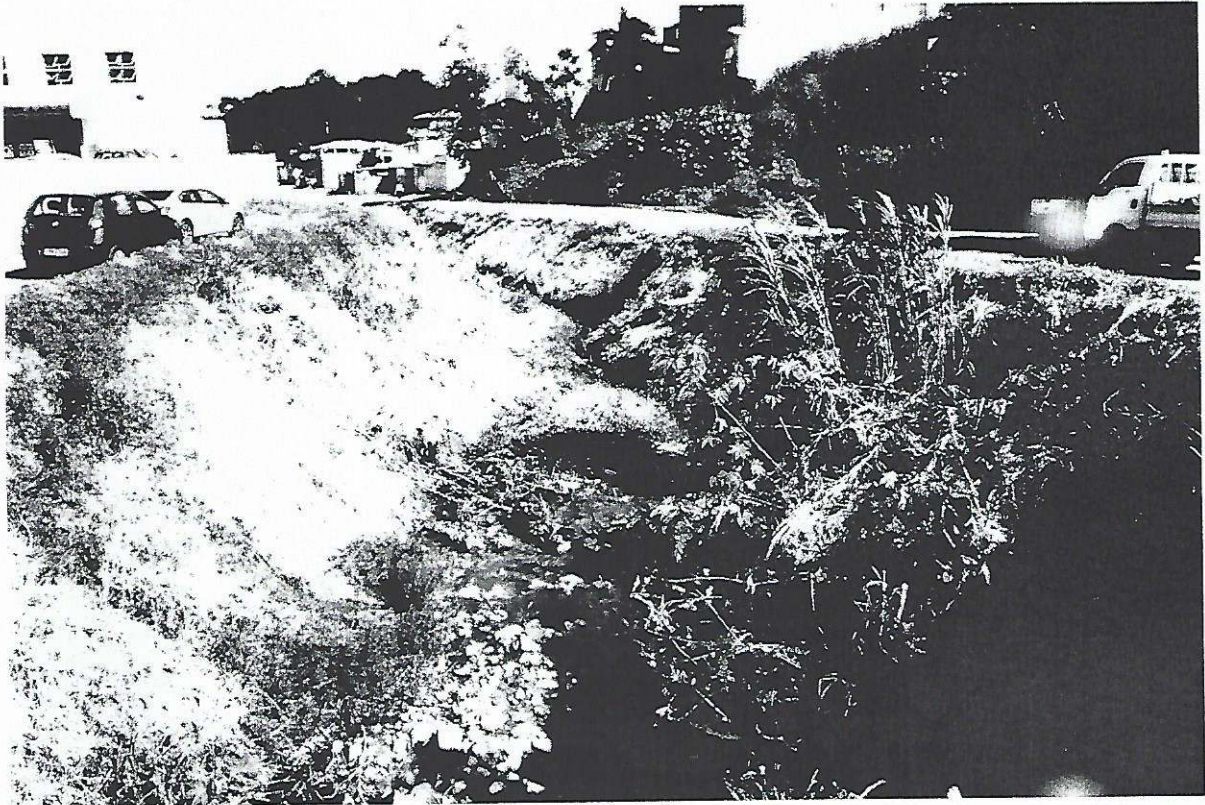


000070

Município de  
**Araçariguama**  
UMA CIDADE CADA VEZ MELHOR!



Secretaria de Governo - Departamento de Comunicação  
[www.aracariguama.sp.gov.br](http://www.aracariguama.sp.gov.br) - [imprensa@aracariguama.sp.gov.br](mailto:imprensa@aracariguama.sp.gov.br)





000071

Município de  
**Araçariguama**

UMA CIDADE CADA VEZ MELHOR!



Secretaria de Governo - Departamento de Comunicação  
[www.aracariguama.sp.gov.br](http://www.aracariguama.sp.gov.br) - [imprensa@aracariguama.sp.gov.br](mailto:imprensa@aracariguama.sp.gov.br)







Secretaria de Governo - Departamento de Comunicação  
[www.aracariguama.sp.gov.br](http://www.aracariguama.sp.gov.br) - [imprensa@aracariguama.sp.gov.br](mailto:imprensa@aracariguama.sp.gov.br)



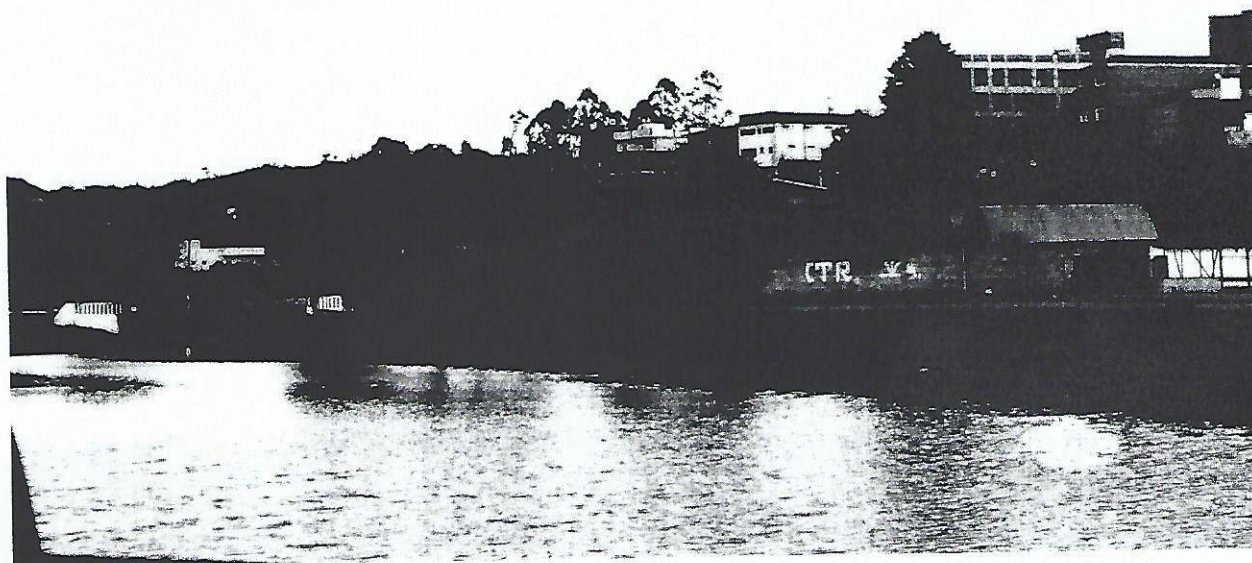


000073

Município de  
**Araçariguama**  
UMA CIDADE CADA VEZ MELHOR!



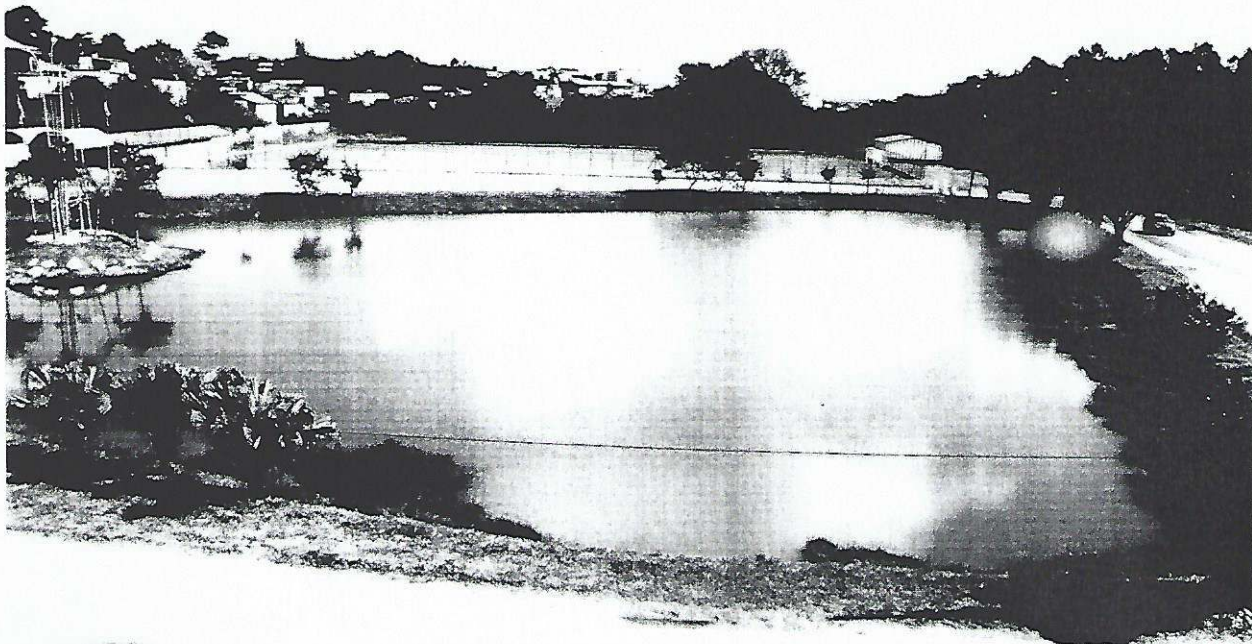
Secretaria de Governo - Departamento de Comunicação  
[www.aracariguama.sp.gov.br](http://www.aracariguama.sp.gov.br) - [imprensa@aracariguama.sp.gov.br](mailto:imprensa@aracariguama.sp.gov.br)







Secretaria de Governo - Departamento de Comunicação  
[www.aracariguama.sp.gov.br](http://www.aracariguama.sp.gov.br) - [imprensa@aracariguama.sp.gov.br](mailto:imprensa@aracariguama.sp.gov.br)

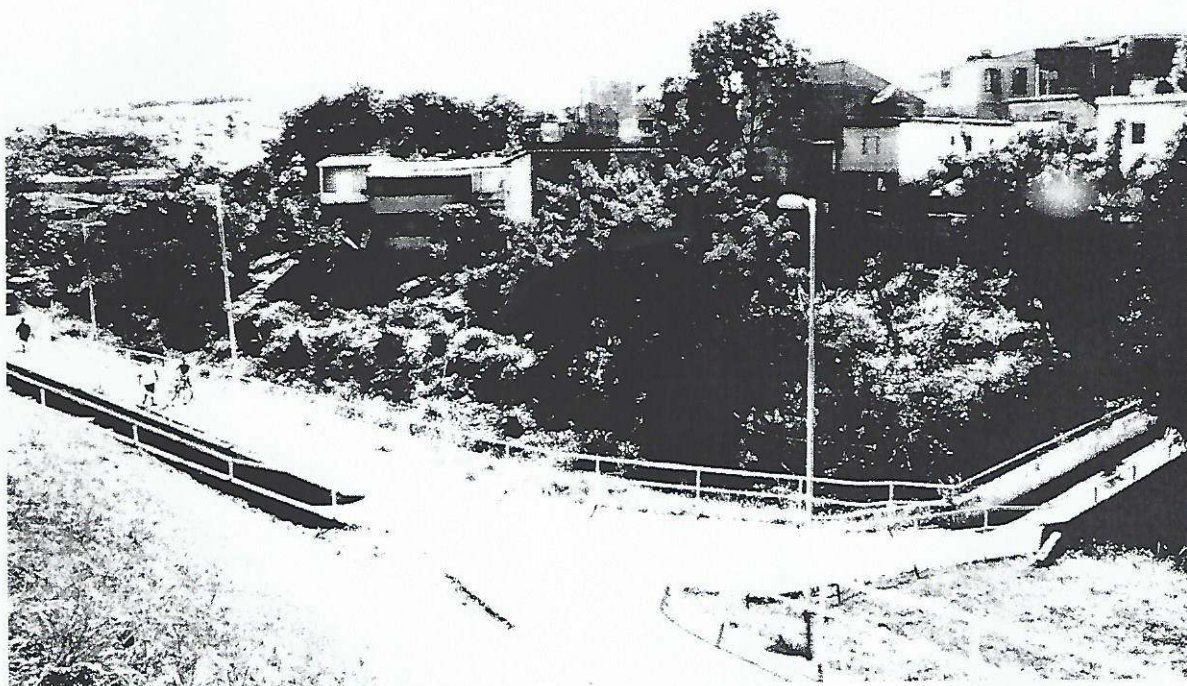




Município de  
**Araçariguama**  
UMA CIDADE CADA VEZ MELHOR!



Secretaria de Governo - Departamento de Comunicação  
[www.aracariguama.sp.gov.br](http://www.aracariguama.sp.gov.br) - [imprensa@aracariguama.sp.gov.br](mailto:imprensa@aracariguama.sp.gov.br)



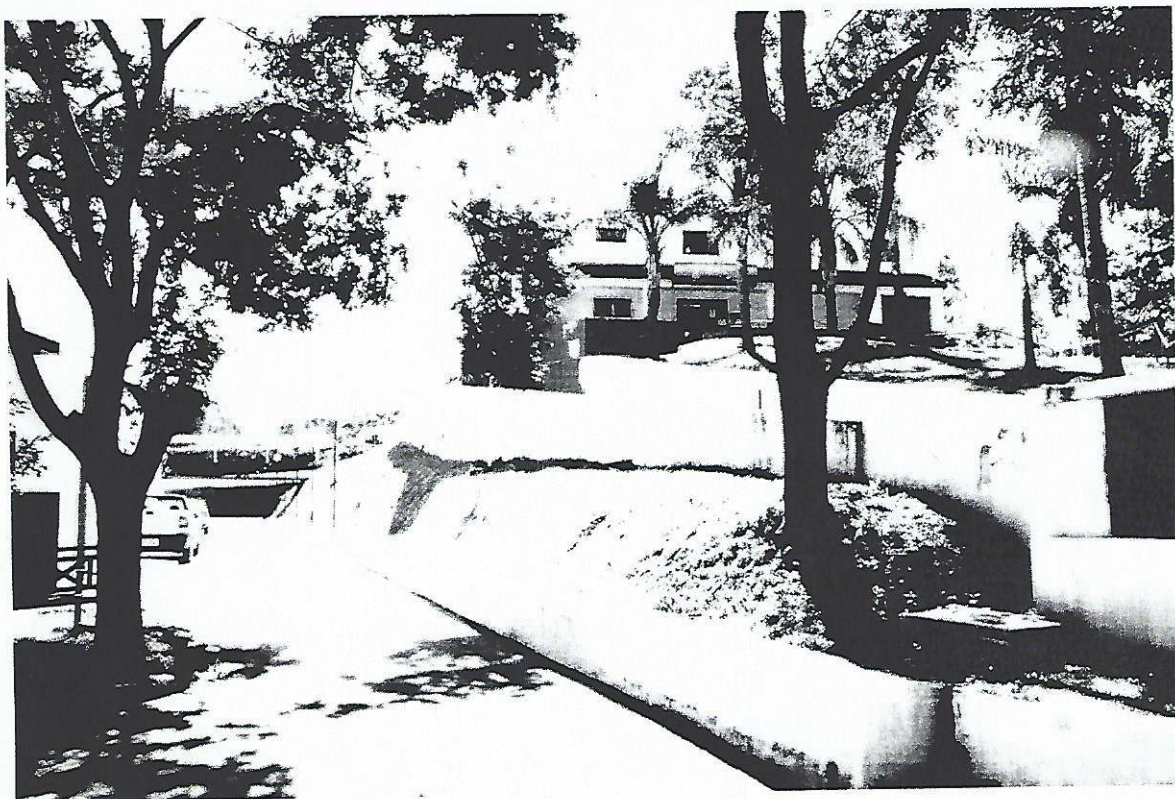


000076

Município de  
**Araçariguama**  
UMA CIDADE CADA VEZ MELHOR!



Secretaria de Governo - Departamento de Comunicação  
[www.aracariguama.sp.gov.br](http://www.aracariguama.sp.gov.br) - [imprensa@aracariguama.sp.gov.br](mailto:imprensa@aracariguama.sp.gov.br)





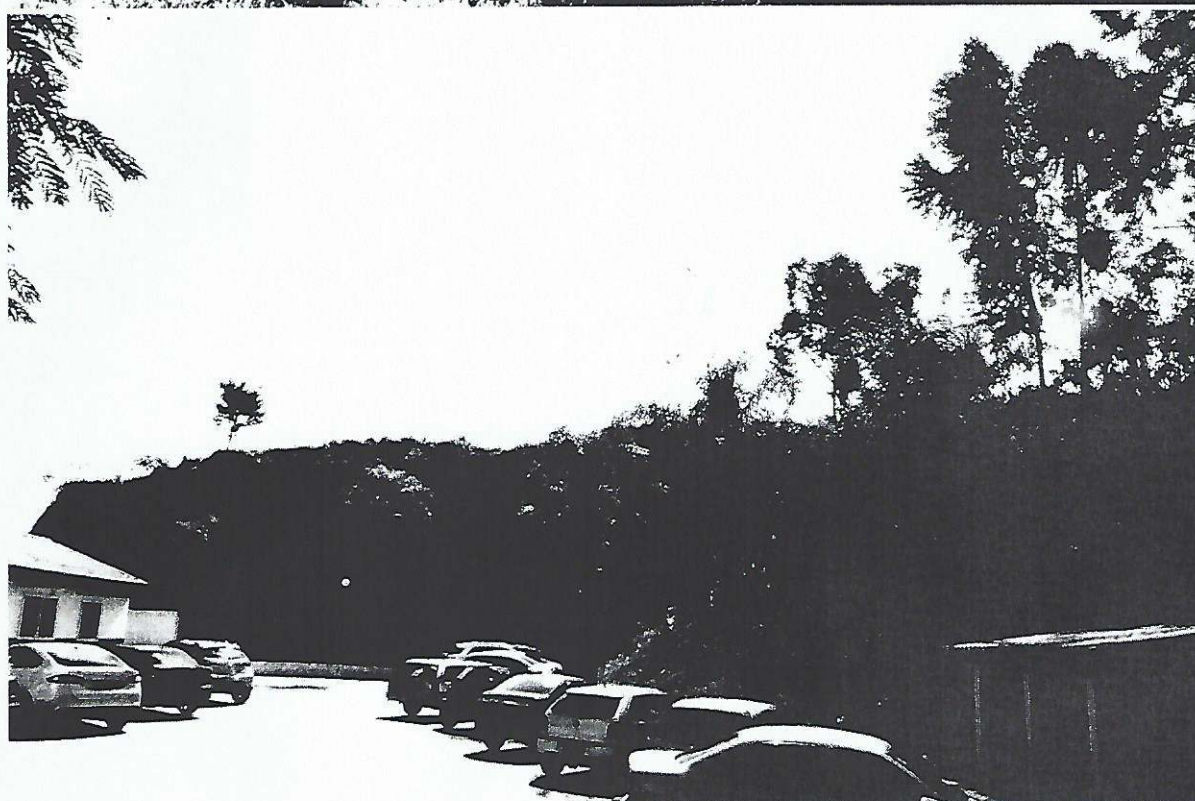
Secretaria de Governo - Departamento de Comunicação  
[www.aracariguama.sp.gov.br](http://www.aracariguama.sp.gov.br) - [imprensa@aracariguama.sp.gov.br](mailto:imprensa@aracariguama.sp.gov.br)







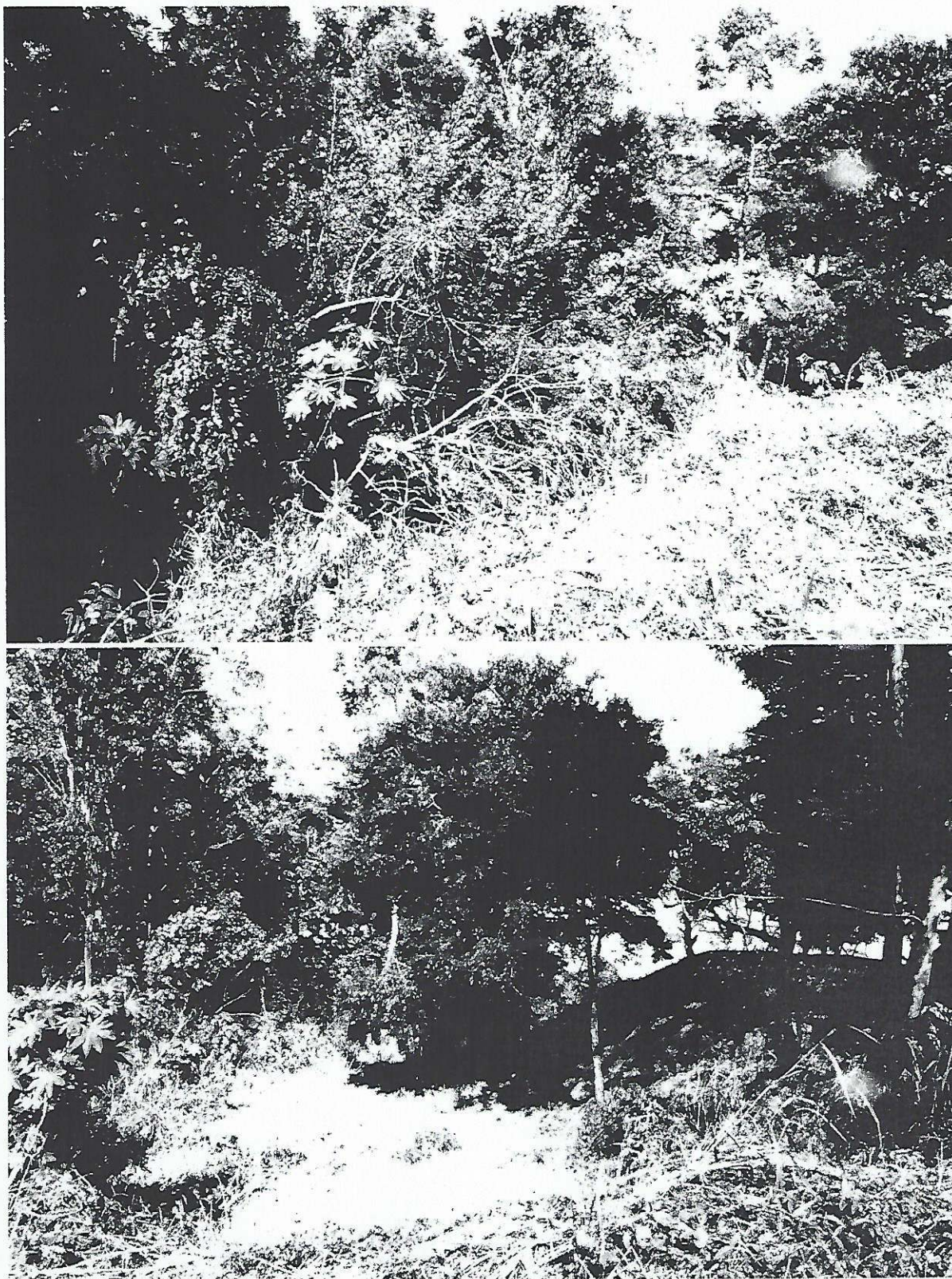
Secretaria de Governo - Departamento de Comunicação  
[www.aracariguama.sp.gov.br](http://www.aracariguama.sp.gov.br) - [imprensa@aracariguama.sp.gov.br](mailto:imprensa@aracariguama.sp.gov.br)







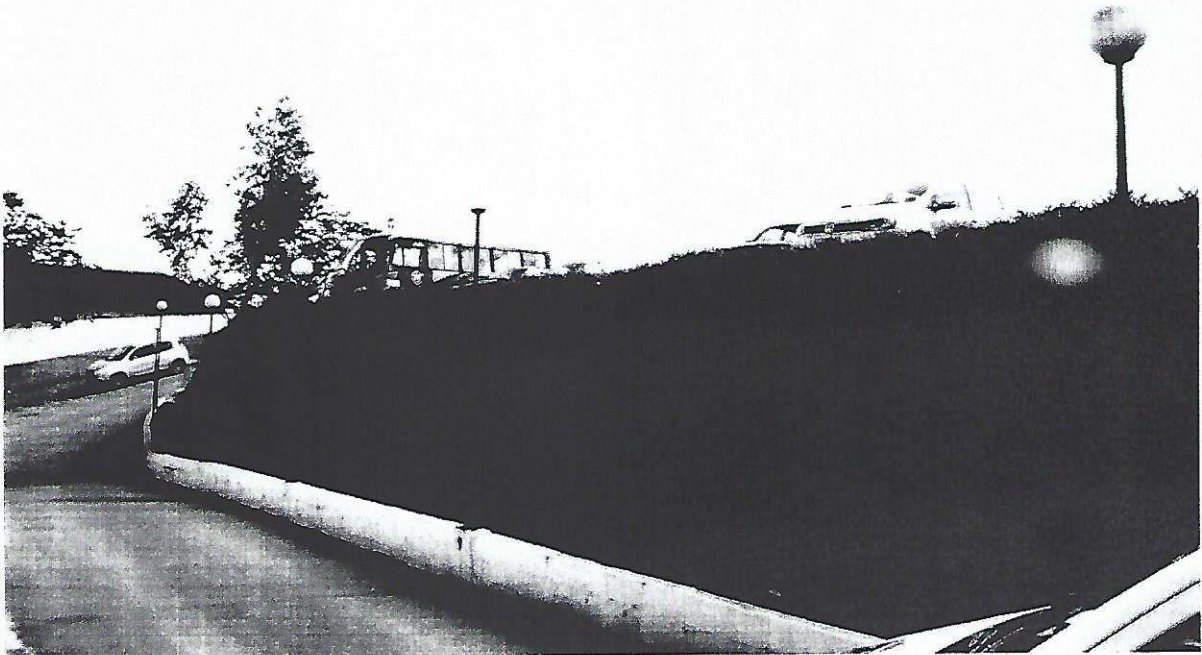
Secretaria de Governo - Departamento de Comunicação  
[www.aracariguama.sp.gov.br](http://www.aracariguama.sp.gov.br) - [imprensa@aracariguama.sp.gov.br](mailto:imprensa@aracariguama.sp.gov.br)







Secretaria de Governo - Departamento de Comunicação  
[www.aracariguama.sp.gov.br](http://www.aracariguama.sp.gov.br) - [imprensa@aracariguama.sp.gov.br](mailto:imprensa@aracariguama.sp.gov.br)







Secretaria de Governo - Departamento de Comunicação  
[www.aracariguama.sp.gov.br](http://www.aracariguama.sp.gov.br) - [imprensa@aracariguama.sp.gov.br](mailto:imprensa@aracariguama.sp.gov.br)





000082

Município de  
**Araçariguama**  
UMA CIDADE CADA VEZ MELHOR!



Secretaria de Governo - Departamento de Comunicação  
[www.aracariguama.sp.gov.br](http://www.aracariguama.sp.gov.br) - [imprensa@aracariguama.sp.gov.br](mailto:imprensa@aracariguama.sp.gov.br)





000033



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**

**Número da**  
**NFS-e**  
**277**

|                        |                     |                          |        |                       |                   |
|------------------------|---------------------|--------------------------|--------|-----------------------|-------------------|
| Data e Hora da Emissão | 01/06/2015 08:10:50 | Competência              | 5/2015 | Código de Verificação | 071991732         |
| Número do RPS          |                     | No. da NFS-e substituída |        | Local da Prestação    | ARACARIGUAMA - SP |

|                                                                                  |                   |                    |                                               |          |           |            |  |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------|-----------------------------------------------|----------|-----------|------------|--|
|  | Razão Social/Nome |                    | J - PEM SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELLI - EPP  |          |           |            |  |
|                                                                                  | Nome Fantasia     |                    |                                               |          |           |            |  |
|                                                                                  | CNPJ/CPF          | 17.553.111/0001-28 | Inscrição Municipal                           | 6006247  | Município | COTIA - SP |  |
|                                                                                  | Endereço e Cep    |                    | RUA DOIS DE ABRIL, 73 - CENTRO CEP: 06700-095 |          |           |            |  |
|                                                                                  | Complemento:      | 1º AND. /          | Telefone:                                     | 42439077 | e-mail:   |            |  |

|                   |                                                            |                     |               |           |                                   |
|-------------------|------------------------------------------------------------|---------------------|---------------|-----------|-----------------------------------|
| Razão Social/Nome | PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA                       |                     |               |           |                                   |
| CNPJ/CPF          | 58.993.577/0001-21                                         | Inscrição Municipal |               | Município | ARACARIGUAMA - SP                 |
| Endereço e CEP    | AV. NICOLAU FERREIRA DE SOUZA, 280 - CENTRO CEP: 18147-000 |                     |               |           |                                   |
| Complemento:      |                                                            | Telefone:           | (11)4136-4900 | e-mail:   | notafiscal@aracariguama.sp.gov.br |

Prestação de Serviços de roçada manual, roçada mecanizada, rastelação e limpeza com o objetivo de exterminar os focos de criadouros do mosquito aedes aegypti, transmissor da dengue no Município de Araçariguama, conforme medição anexa:

Dispensa de Licitação nº 02/2015

Processo nº 018/2015

Valor da Total: R\$ 36.911,90

ISSQN 2% = R\$ 738,24

Depósito CEF

Agência nº 4353

Conta Corrente nº 003.000.090-1

7.10 / 8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

|                |  |            |  |
|----------------|--|------------|--|
| Código da Obra |  | Código ART |  |
|----------------|--|------------|--|

|     |  |        |  |         |  |           |  |           |  |
|-----|--|--------|--|---------|--|-----------|--|-----------|--|
| PIS |  | COFINS |  | IR(R\$) |  | INSS(R\$) |  | CSLL(R\$) |  |
|-----|--|--------|--|---------|--|-----------|--|-----------|--|

|                             |           |                                |                                |                 |
|-----------------------------|-----------|--------------------------------|--------------------------------|-----------------|
| Valor dos Serviços R\$      | 36.911,90 | Natureza Operação              | Valor dos Serviços R\$         | 36.911,90       |
| (-) Desconto Incondicionado |           | 2-Tributação fora do município | (-) Deduções permitidas em lei |                 |
| (-) Desconto Condicionado   |           | Regime especial Tributação     | (-) Desconto Incondicionado    |                 |
| (-) Retenções Federais      | 0,00      | 0-Nenhum                       | Base de Cálculo                | 36.911,90       |
| Outras Retenções            |           | Opção Simples Nacional         | (x) Alíquota %                 | 2,00            |
| (-) ISS Retido              | 738,24    | 2 - Não                        | ISS a reter:                   | (X) Sim ( ) Não |
| (=) Valor Líquido R\$       | 36.173,66 | Incentivador Cultura           | (=) Valor do ISS R\$           | 738,24          |
|                             |           | 2-Não                          |                                |                 |

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.  
 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, cotia.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

Avisos





## Medição de Serviços

### Prefeitura Municipal de Araçari

2ª Medição Final de Serviço

| Local                                                       | Dia   | Medição         |                  |                      |
|-------------------------------------------------------------|-------|-----------------|------------------|----------------------|
|                                                             |       | Roc. Man. M²    | Roc. Mec. M²     | Rastelação e Limpeza |
| Ribeirão dos Macacos / Rua Nicolau Ferreira / Lateral Posto | 04/05 | 620,00          | 1.440,00         | 2.060,00             |
| Ribeirão dos Macacos (Fundo Rua João Pires dos Santos)      | 05/05 | 475,00          | 965,00           | 1.440,00             |
| Ribeirão dos Macacos (Fundo Rua João Pires dos Santos)      | 05/05 | 448,00          | 912,00           | 1.360,00             |
| Ribeirão dos Macacos (Fundo Rua Imperador)                  | 06/05 | 765,00          | 1.550,00         | 2.315,00             |
| Ribeirão dos Macacos (Fundo Rua Imperador)                  | 07/05 | 577,00          | 1.180,00         | 1.757,00             |
| Ribeirão dos Macacos (Fundo Rua Imperador)                  | 08/05 | 669,00          | 1.360,00         | 2.029,00             |
| Ribeirão dos Macacos (Fundo Rua Imperador)                  | 11/05 | 655,00          | 1.330,00         | 1.985,00             |
| Ribeirão dos Macacos (Fundo Rua Imperador)                  | 12/05 | 686,00          | 1.395,00         | 2.081,00             |
| Ribeirão dos Macacos (Fundo Rua João Pires)                 | 13/05 | 840,00          | 1.700,00         | 2.540,00             |
| Ribeirão dos Macacos (Fundo Rua João Pires)                 | 14/05 | 448,00          | 912,00           | 1.360,00             |
| Av. Nicolau Ferreira de Souza                               | 15/05 | 840,00          | 2.300,00         | 3.140,00             |
| Travessa Hirant Sanazar                                     | 15/05 | 50,00           | 100,00           | 150,00               |
| <b>Total</b>                                                |       | <b>7.073,00</b> | <b>15.144,00</b> | <b>22.217,00</b>     |

| Descrição                     | Unidade | Quantidade | R\$ Unitário | R\$ Total        |
|-------------------------------|---------|------------|--------------|------------------|
| Roçada Manual                 | M²      | 7.073,000  | 1,15         | 8.133,95         |
| Roçada Mecanizada             | M²      | 15.144,000 | 0,80         | 12.115,20        |
| Rastelação e Limpeza          | M²      | 22.217,000 | 0,75         | 16.662,75        |
| <b>Valor Total da Medição</b> |         |            |              | <b>36.911,90</b> |

JUNTA DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EIRELI  
CNPJ: 17.553.111/0001-28  
Rua: Dois de Abril nº 70 - 1º Andar - Sala 02  
CEP: 06370-095  
COTA - SP

000084



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIGUAMA**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

00000585

|                         |                                                              |  |                                  |  |                        |  |                                                      |  |                   |  |                                 |  |                      |  |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------|--|----------------------------------|--|------------------------|--|------------------------------------------------------|--|-------------------|--|---------------------------------|--|----------------------|--|
| DATA                    | 30/03/2015                                                   |  | NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO Nº1286 |  | PEDIDO Nº 619          |  | PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO                               |  | 619/2015          |  | FICHA Nº                        |  | 187                  |  |
| INTERESSADO             | 5896 - J-PEM SERVIÇOS E CONSULTORIA                          |  |                                  |  | C.N.P.J/C.P.F          |  | BANCO                                                |  | AGÊNCIA           |  | CONTA                           |  |                      |  |
| ENDEREÇO                | RUA DOIS DE ABRIL, 73, SALA 2/1º ANDAR - CENTRO - COTIA - SP |  |                                  |  | 017.553.111/0001-28    |  | CEP.                                                 |  | 06700-095         |  | LOCAL DE ENTREGA                |  | COMPRAS E LICITACOES |  |
| LICITAÇÃO MODALIDADE Nº | DISPENSA DE LICITAÇÃO - /0                                   |  |                                  |  | CONDIÇÕES DE PAGAMENTO |  | 21 DIAS                                              |  | PRAZO ENTREGA     |  | 10 DIAS                         |  | VALIDADE PROPOSTA    |  |
| ORGÃO                   | 02-PODER EXECUTIVO                                           |  |                                  |  | UNIDADE ORÇAMENTARIA   |  | 02.11-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE                  |  | UNIDADE EXECUTORA |  | 02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE S |  | FUNÇÃO               |  |
| PROJETO ATIVIDADE       | 2007 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE                      |  |                                  |  | CATEGORIA ECONÔMICA    |  | 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA |  | ÁREA DE ATUAÇÃO   |  | 0                               |  | SUB FUNÇÃO           |  |
| DESTINAÇÃO DE RECURSOS  | 01.310.00 - SAÚDE-GERAL                                      |  |                                  |  |                        |  |                                                      |  |                   |  |                                 |  | PROGRAMA             |  |
| ATIVO NÃO FINANCEIRO    |                                                              |  |                                  |  |                        |  |                                                      |  |                   |  |                                 |  |                      |  |
| PASSIVO NÃO FINANCEIRO  |                                                              |  |                                  |  |                        |  |                                                      |  |                   |  |                                 |  |                      |  |

| DOTAÇÃO ATUAL |        |            | EMPENHADO ANTERIOR |        |        | VALOR EMPENHADO. |        |        | SALDO        |         |         |
|---------------|--------|------------|--------------------|--------|--------|------------------|--------|--------|--------------|---------|---------|
| 5.000.000,00  |        |            | 3.392.728,17       |        |        | 168.500,00       |        |        | 1.438.771,83 |         |         |
| COTA 1        | COTA 2 | COTA 3     | COTA 4             | COTA 5 | COTA 6 | COTA 7           | COTA 8 | COTA 9 | COTA 10      | COTA 11 | COTA 12 |
| 0,00          | 0,00   | 168.500,00 | 0,00               | 0,00   | 0,00   | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00         | 0,00    | 0,00    |

| VÍNCULOS   |             |            |  | CENTRO DE CUSTOS |                      |            |  |
|------------|-------------|------------|--|------------------|----------------------|------------|--|
| CÓDIGO     | DESCRIÇÃO   | VALOR      |  | CÓDIGO           | DESCRIÇÃO            | VALOR      |  |
| 4          | FUNDO SAÚDE | 168.500,00 |  | 2202             | FUNDO MUNICIPAL DE S | 168.500,00 |  |
| TOTAL      |             |            |  | TOTAL            |                      |            |  |
| 168.500,00 |             |            |  | 168.500,00       |                      |            |  |

| ITENS DA NOTA |        |            |         |                                                                                                                                                                                                              |  |  | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---------------|--------|------------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|----------------|-------------|
| ITEM          | CÓDIGO | QUANTIDADE | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                |  |  |                |             |
| 1             | 0      | 1,000      | UN      | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ROÇADA MANUAL, ROÇADA MECANIZADA E RASTELAÇÃO COM OBJETIVO DE EXTERMINAR OS FOCOS DE CRIADOUROS SO MOSQUITO AEDES AEGYPT, CONFORME PROCESSO 18/2015 E RMA 619/2015 |  |  | 168.500,0000   | 168.500,00  |
| TOTAL         |        |            |         |                                                                                                                                                                                                              |  |  |                | 168.500,00  |

ANTONIO ADÃO RODRIGUES  
CONTADOR  
CT CRC-1SP113504/0-6MARCELO SIMPLICIO DA SILVA  
SECRET.MUN.FINANÇAS  
CPF 041.598.348-76ROQUE NORMELIO HOFFMANN  
PREFEITO MUNICIPAL